



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Signed By: RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Signing Date: 2018/02/08 10:31:01 GMT -02:00  
Reason: Este documento está certificado

TRIAL

Edição nº 003 - 01 de fevereiro de 2018

## PEDREGULHO FAZ AÇÕES POLÍTICAS PARA SER MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Após elaborar um Plano Diretor de Turismo que é uma verdadeira radiografia do potencial que Pedregulho tem no setor, que foi aprovado pela Câmara de Vereadores em dezembro passado, a Prefeitura de Pedregulho continua seu trabalho para que a cidade seja elevada à condição de Município de Interesse Turístico.

Correndo contra o tempo perdido nos últimos anos, o Diretor do Departamento de Turismo da Prefeitura, Ronaldo Gaspar, acompanhado do vereador Welder Douglas, cumpriu mais uma etapa do trabalho,

Em SP, os dois representantes pedregulheneses se encontraram com o deputado Orlando Bolçone, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado.

O parlamentar recebeu pedido de acompanhamento do processo de transformação de Pedregulho em MIT – Município de Interesse Turístico – que



tramita na Secretaria de Turismo do Estado, recebendo um exemplar do Plano Diretor de Turismo.

Caso seja elevado à condição de MIT, Pedregulho poderá receber recursos específicos para o desenvolvimento do setor turístico, o que pode representar repasses de até R\$ 600 mil anuais.

## LEI PERMITE RECEBIMENTO DE DOIS VEÍCULOS DOADOS POR FURNAS

O Prefeito de Pedregulho, Dirceu Polo Filho – Dirceuzinho, colocou em vigor a Lei nº 2704, de 22 de janeiro de 2018 que autorizou a Prefeitura a receber doação de veículos de Furnas Centrais Elétricas, concessionária da Usina Hidrelétrica “Engenheiro Luiz Carlos Barreto de Carvalho” – Estreito.

O recebimento de dois veículos, sem encargos, foi autorizado através de Projeto de Lei do Prefeito aprovado pela Câmara na sessão ordinária realizada no último dia 18/01.

Com a publicação da Lei nº 2704 no Diário Oficial do Município em sua edição nesta terça-feira (30/01), a Prefeitura pode receber os dois veículos, que são VW/Gol, 16v, Plus, placa GYG - 6154, ano de fabricação e modelo 2001/2001, branco, chassi 9BWCA05X91T212773, combustível gasolina e um Fiat/ Doblô Essense, 1.8, placa HHY - 4884, ano de fabricação e modelo 2011/2012, cor Branca, combustível gasolina.

### EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

★ Documentos assinados digitalmente

#### PODER LEGISLATIVO [www.camara pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara pedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**  
Augustinho Alves da Silva  
**Vice-Presidente**  
Leonardo Bueno  
**1º Secretário**  
Eurípedes Aparecido Porto da Silva  
**2º Secretário**  
Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho  
Welder Douglas da Silva



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 006/2018**  
**Processo nº. 7006/2018**

Objeto:- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO CFTV NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

**Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 19 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº.006/2018, tipo "menor preço global", objetivando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO CFTV NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, conforme Edital e Termo de Referências.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br).

Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**DIRCEU POLO FILHO -**  
**Prefeito Municipal**



## PODER LEGISLATIVO

**EXPEDIENTE**  
**2ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**01/FEVEREIRO2018**

01/02/2018 - Indicação nº 43/2018, do(a) VER. Rafael Henrique O. Uehara, Indica ao Poder Executivo para que seja agendada reunião com os responsáveis pelas crianças atendidas pela rede municipal de ensino e CEIS, visando conceder informações pertinentes ao início do ano letivo.

01/02/2018 - Requerimento nº 7/2018, do(a) VER. Rafael Henrique O. Uehara, Requer ao Poder Executivo informações sobre a regularização da Guarda Civil Municipal junto aos órgãos competentes.

01/02/2018 - Indicação nº 42/2018, do(a) VER. Rafael Henrique O. Uehara, Indica ao Poder Executivo a instalação de climatizador de ar no prédio da Casa de Cultura.

01/02/2018 - Indicação nº 41/2018, do(a) VER. Rafael Henrique O. Uehara, Indica ao Poder Executivo a instalação de climatizador de ar no prédio do Velório Municipal.

01/02/2018 - Indicação nº 40/2018, do(a) VER. Rafael Henrique O. Uehara, Indica à Prefeitura Municipal para que religue o sistema de abastecimento de água potável na Pista de Skate do Município.

01/02/2018 - Indicação nº 39/2018, do(a) VER. Fabrício F. Barbosa, Indica ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de reativar a Secretaria Municipal de Relações de Emprego e Renda, bem como retornar todas as atividades que a mesma exercia.

01/02/2018 - Indicação nº 38/2018, do(a) VER. Fabrício F. Barbosa, Indica ao Poder Executivo para que realize operação tapa-buracos em ruas do Bairro Bela Vista.

01/02/2018 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 2/2018, do(a) VER. Fabrício F. Barbosa, Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de acurso se de primeiros socorros e prevenção de acidentes ais educadores de escolas de educação infantil instalados no Municí-



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



pio de Pedregulho e dá outras providências.

01/02/2018 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 2/2018, do(a) VER. Fabrício F. Barbosa, Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de acurso se de primeiros socorros e prevenção de acidentes ais educadores de escolas de educação infantil instalados no Município de Pedregulho e dá outras providências.

01/02/2018 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 1/2018, do(a) VER. Fabrício F. Barbosa, Institui o "Dia do Guarda Civil" no Calendário Oficial de eventos do Município e dá outras providências.

01/02/2018 - Moção nº 3/2018, do(a) VER. Augustinho A. Silva, Tece Moção de Agradecimento ao Capitão da 5ª Cia do Polícia Militar, por atendimento de policiamento através do DEJEM à região da Vila Residencial Estreito.

01/02/2018 - Indicação nº 37/2018, do(a) VER. Augustinho A. Silva, Indica à Prefeitura Municipal a instalação de ventiladores nas dependências do auditório da Casa da Cultura de Pedregulho.

01/02/2018 - Indicação nº 36/2018, do(a) VER. Augustinho A. Silva, Indica ao Executivo a disponibilização de novos veículos à Guarda Civil Municipal.

01/02/2018 - Indicação nº 35/2018, do(a) VER. Fabrício F. Barbosa, Indica ao Poder Executivo para que, em obediência a Lei Federal nº. 13.426/2017, crie Programa de Castração de Cães e Gatos dentro do Município. 01/02/2018 - Indicação nº 34/2018, do(a) VER. Carlos Henrique M. Batista, Indica a doação de terrenos remanescentes do loteamento do Bairro Santa Terezinha à munícipes em grande risco social.

01/02/2018 - Indicação nº 33/2018, do(a) VER. Carlos Henrique M. Batista, Indica ao Executivo operação tapa-buracos em trechos da Rua Padre César Gardini, no Bairro Bela Vista.

01/02/2018 - Indicação nº 32/2018, do(a) VER. Carlos Henrique M. Batista, Indica à Prefeitura Municipal a arborização e instalação de sistema de iluminação em área institucional no Bairro Santa Terezinha.

01/02/2018 - Indicação nº 31/2018, do(a) VER. Euripes Ap. Porto da Silva, Indica à Prefeitura Municipal a limpeza de trecho ao longo da

linha de trem entre a passarela do Bairro Jardim Esmeraldas e Igreja Santa Luzia .

01/02/2018 - Indicação nº 30/2018, do(a) VER. Carlos Henrique M. Batista, Indica ao Poder Executivo a reforma do campo de malha no Bairro Santa Cruz.

01/02/2018 - Indicação nº 29/2018, dos(as) Vereadores(as) VER. Leonardo D. Bueno, VER. Euripes Ap. Porto da Silva, VER. Rafael Henrique O. Uehara, VER. Augustinho A. Silva, VER. Welder D. Silva e VER. Eurípedes Vaz Rodrigues, , Indicam ao Poder Executivo para que utilize verba ofertada pelo Senador Ayrton Sandoval ao Município para obras no Bairro Vila Isabel.

## ORDEM DO DIA

### 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

01/FEVEREIRO/2018

#### 1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº 3/2017

Ementa: Reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedregulho e dá outras providências. Autor(a): Pref. Dirceu Polo Filho. Rito: Urgência - Quórum: Maioria Simples

#### 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - VETO Nº 4/2017

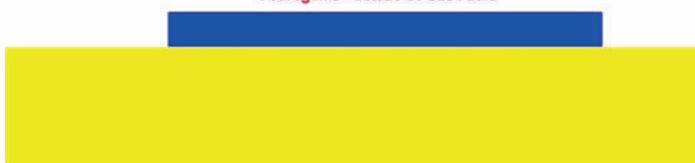
Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 025/2017, que institui o Calendário Oficial do Município de Pedregulho o Dia Municipal do Tropeiro e da Cultura Raiz e dá outras providências. Autor(a): Pref. Dirceu Polo Filho. Rito: Ordinário - Quórum: Dois Terços



DIÁRIO OFICIAL  
PEDREGULHO



Pedregulho - Estado de São Paulo





# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Signed By: RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Signing Date: 2018/02/08 10:32:37 GMT -02:00  
Reason: Este documento está certificado

TRIAL

Edição 004 - 02 de fevereiro de 2018

## PARCERIA DA PREFEITURA E SECRETARIA TERÁ PATRULHA PARA AJUDAR PRODUTORES RURAIS

A Prefeitura de Pedregulho, contando com apoio da CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) através da orientação do Engenheiro Agrônomo Giovanni Algarte Moreno, está firmando convênio que destinará máquinas e equipamentos que custaram naus de R\$ 130 mil para auxiliar pequenos e médios produtores da Agricultura Familiar do Município, cadastrados no PRONAF - Programa Nacional de Agricultura Familiar.

O valor, após assinatura do convênio entre o Prefeito Dirceu Polo Filho e o Secretário de Agricultura, deputado Arnaldo Jardim, se refere a equipamentos comprados pela SAA: trator, distribuidor de calcário e semeadora e plantadeira hidráulica e pulverizador, que formam uma Patrulha Agrícola e que será disponibilizada, com a devida orientação técnica, aos produtores pedregulhenses.

Segundo Giovanni, o objetivo do convênio que está sendo assinado pelo prefeito de Pedregulho, Dirceu Polo Filho, e que teve o aval do Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural da região, Engenheiro Pedro César Avelar Barbosa, tem objetivo de propiciar ao agricultor do município, especialmente o familiar, pequenos e médios produtores rurais, capacitação técnica e acesso a equipamentos e serviços destinados à correção da acidez e fertilidade do solo, bem como ao cultivo adequado de grãos para fins comerciais.

Uma vez executado, o projeto propiciará ganhos de escala associados ao pacote tecnológico (equipamentos); viabilizará aos agricultores, de forma sustentável e econômica para a exploração agrícola;



incrementará a produção e produtividade agrícola com a oferta de serviços da Patrulha Agrícola, dando maior eficiência e eficácia na possibilidade de atendimentos aos programas de aquisição de alimentos liderados pelo Governo Federal e Estadual e promoverá a assistência técnica e operacional aos agricultores, incentivando o uso de práticas adequadas de conservação de solo, plantio e manejo de culturas, boas práticas agropecuárias e preservação ambiental.

Uma das ações – que prestará orientações técnicas sobre manejo de culturas, custo de produção, conservação de solo, preservação ambiental, etc., através de consultas, visitas às propriedades, dias de campo e palestras. Em outra, será feita articulação com as cadeias produtivas a serem atendidas com os equipamentos da Patrulha Agrícola.

Além disso, o programa prevê a orientação de produtores rurais na adoção de boas práticas agropecuárias nas propriedades rurais, atingindo toda a extensão agrícola pedregulhense e será feito um trabalho específico com a Associação de Produtores Familiares com potencial de serem atendidos.

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

#### Prefeito Municipal

Dirceu Polo Filho

#### Vice-prefeito

Wagner Fontes Calçado

★ Documentos assinados digitalmente

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Augustinho Alves da Silva

#### Vice-Presidente

Leonardo Bueno

#### 1º Secretário

Eurípes Aparecido Porto da Silva

#### 2º Secretário

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho  
Welder Douglas da Silva



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## ATAS E REGISTROS DE PREÇOS

**Aviso de Ata de Registro de Preços  
Pregão Presencial nº. 037/2017  
Processo nº. 7037/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/CESTA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **19 dia do mês de maio de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.



**DIGA NÃO A VIOLÊNCIA  
DIGA NÃO AS DROGAS**

**Aviso de Ata de Registro de Preços  
Pregão Presencial nº. 038/2017  
Processo nº. 7038/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **24 dia do mês de maio de 2017**, nas dependências do Departamento

de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI EPP.** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**Aviso de Ata de Registro de Preços  
Pregão Presencial nº. 041/2017  
Processo nº. 7041/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **05 dia do mês de junho de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – REGINA DE FÁTIMA FÁRRIA TAVEIRA NASCIMENTO EPP; 2 – MARCOS CÉSAR DE PAULA LEÃO ME.** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## ATAS E REGISTROS DE PREÇOS

**Aviso de Ata de Registro de Preços  
Pregão Presencial nº. 042/2017  
Processo nº. 7042/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PORTADORES DE DIABETES, CADASTRADOS NO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **05 dia do mês de junho de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – REGINA DE FATIMA FARIA TAVEIRA NASCIMENTO EPP**. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**Aviso de Ata de Registro de Preços  
Pregão Presencial nº. 044/2017  
Processo nº. 7044/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **29 dia do mês de junho de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito

Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – FASTLUB – LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA; 2 – MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP**. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**Aviso de Ata de Registro de Preços  
Pregão Presencial nº. 045/2017  
Processo nº. 7045/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **30 dia do mês de junho de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – MARLON DUTRA DE FARIA ME**. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.





# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## ATAS E REGISTROS DE PREÇOS

**Aviso de Ata de Registro de Preços**  
**Pregão Presencial nº. 050/2017**  
**Processo nº. 7050/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **18 dia do mês de julho de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI ME; 2 – ALIADAS EMPORIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ME; 3 – J. O. DE JESUS SOARES COMERCIAL ME; 4 – VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP; 5 – DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME; 6 – METODO UNIFORMES EIRELI EPP; 7 – CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA ME; 8 – GABRIEL FRANCICCHINI DE SOUZA EPP.** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**Aviso de Ata de Registro de Preços**  
**Pregão Presencial nº. 053/2017**  
**Processo nº. 7053/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **01 dia do mês de**

**agosto de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; 2 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 3 – FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 4 – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; 5 – INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP; 6 – CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**Aviso de Ata de Registro de Preços**  
**Pregão Presencial nº. 066/2017**  
**Processo nº. 7066/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VAN E ÔNIBUS RODOVIÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL..**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **27 dia do mês de setembro de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA..** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Signed By: RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Signing Date: 2018/02/08 10:34:26 GMT -02:00  
Reason: Este documento está certificado

TRIAL

Edição 005 - Sábado - 03 de fevereiro de 2018

## DEPUTADO GONDIM FARÁ EMENDAS PARA CENTRO DE LAZER E SANTA CASA

Em visita a Pedregulho, quando se encontrou com o prefeito Dirceu Polo Filho – Dirceuzinho e um grupo de vereadores, o Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim – Dr. Gondim (SD-Solidariedade) anunciou boas notícias para a cidade.

O deputado disse que a pedido do prefeito Dirceuzinho, tentará uma verba, através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 200 mil que a prefeitura poderá utilizar para revitalização da área de lazer.

O deputado também anunciou outra emenda, esta no valor de R\$ 100 mil, que, se liberada, ajudará no custeio da Santa Casa de Pedregulho.

“Discutimos melhorias para a entidade e falamos sobre recursos para contribuir com o desenvolvimento de Pedregulho”, disse o deputado que também é médico.

Além do prefeito Dirceuzinho, estavam presentes o vice-prefeito Dr. Wagner Fontes Calçado,



André Luiz Spirlandeli e Danilo Giolo, da direção da Santa Casa, os vereadores: Rafael Uehara – Rafa do Cipanga, Welder Douglas da Silva, Leonardo Donizete Bueno, Eurípedes Vaz Rodrigues – Oripim Panfleteiro, além do médico Camilo Lupoli, da Santa Casa.



### EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

★ Documentos assinados digitalmente

#### PODER LEGISLATIVO [www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**  
Augustinho Alves da Silva  
**Vice-Presidente**  
Leonardo Bueno  
**1º Secretário**  
Eurípedes Aparecido Porto da Silva  
**2º Secretário**  
Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho  
Welder Douglas da Silva



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## CONTRATOS E ADITAMENTOS

**CONTRATO – 006/18 – Contratante:** O Município de Pedregulho – **Contratada:** Victor Hugo Torquato ME - **Objeto:** Aquisição de computadores, notebook, projetor, equipamentos de saúde, moveis e eletrodomésticos, para a unidade da ESF Santa Luzia e CS de Pedregulho, de acordo com a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, Proposta nº 11952.144000/1140-01, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Edital e Termo de Referências - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2017 - **Assinatura:** 22/01/2018 - **Valor:** R\$ 13.112,00 - **Vigência:** 31/12/2018.

**CONTRATO – 007/18 – Contratante:** O Município de Pedregulho – **Contratada:** Servitt Limpeza e Portaria LTDA ME - **Objeto:** Aquisição de computadores, notebook, projetor, equipamentos de saúde, moveis e eletrodomésticos, para a unidade da ESF Santa Luzia e CS de Pedregulho, de acordo com a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, Proposta nº 11952.144000/1140-01, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Edital e Termo de Referências - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2017 - **Assinatura:** 22/01/2018 - **Valor:** R\$ 2.000,00 - **Vigência:** 31/12/2018.

**CONTRATO – 008/18 – Contratante:** O Município de Pedregulho – **Contratada:** Matheus Cestari Magalhães EPP - **Objeto:** Aquisição de computadores, notebook, projetor, equipamentos de saúde, moveis e eletrodomésticos, para a unidade da ESF Santa Luzia e CS de Pedregulho, de acordo com a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, Proposta nº 11952.144000/1140-01, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Edital e Termo de Referências - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2017 - **Assinatura:** 22/01/2018 - **Valor:** R\$ 1.970,00 - **Vigência:** 31/12/2018.

**CONTRATO – 006/18 – Contratante:** O Município de Pedregulho – **Contratada:** Victor Hugo Torquato ME - **Objeto:** Aquisição de computadores, notebook, projetor, equipamentos de saúde, moveis e eletrodomésticos, para a unidade da ESF Santa Luzia e CS de Pedregulho, de acordo com a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, Proposta nº 11952.144000/1140-01, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Edital e Termo de Referências - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2017 - **Assinatura:** 22/01/2018 - **Valor:** R\$ 13.112,00 - **Vigência:** 31/12/2018.

**CONTRATO – 007/18 – Contratante:** O Município de Pedregulho – **Contratada:** Servitt Limpeza e Portaria LTDA ME - **Objeto:** Aquisição de computadores, notebook, projetor, equipamentos de saúde, moveis e eletrodomésticos, para a unidade da ESF Santa Luzia e CS de Pedregulho, de acordo com a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, Proposta nº 11952.144000/1140-01, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Edital e Termo de Referências - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2017 - **Assinatura:** 22/01/2018 - **Valor:** R\$ 2.000,00 - **Vigência:** 31/12/2018.

**CONTRATO – 008/18 – Contratante:** O Município de Pedregulho – **Contratada:** Matheus Cestari Magalhães EPP - **Objeto:** Aquisição de computadores, notebook, projetor, equipamentos de saúde, moveis e eletrodomésticos, para a unidade da ESF Santa Luzia e CS de Pedregulho, de acordo com a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, Proposta nº 11952.144000/1140-01, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Edital e Termo de Referências - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2017 - **Assinatura:** 22/01/2018 - **Valor:** R\$ 1.970,00 - **Vigência:** 31/12/2018.





# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## PODER LEGISLATIVO

**Sessão Extraordinária**  
**06/02/2018**  
**16 horas**

### **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo**

1 – Projeto de Lei nº. 005/2018 – dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº. 006/2018 – Autoriza o Poder Executivo, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, a firmar Termo de Cooperação com o “Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto LTDA. – ITPAC”, visando estabelecer regime de mútua cooperação técnico-científica na realização de estágios supervisionados e pesquisas em saúde.

02 de fevereiro de 2018

**Augustinho Alves da Silva**  
**Presidente**

## ATAS E REGISTROS DE PREÇOS

**Aviso de Ata de Registro de Preços**  
**Pregão Presencial nº. 054/2017**  
**Processo nº. 7054/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **05 dia do mês de setembro de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO

FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA ; 2 – PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP ; 3 – NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ; 4 – TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME..** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**Aviso de Ata de Registro de Preços**  
**Pregão Presencial nº. 055/2017**  
**Processo nº. 7055/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **05 dia do mês de setembro de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – FRIGOBOI**



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



COMÉRCIO DE CARNES LTDA ; 2 – TRANSPOR  
TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME ; 3  
– SAN VALENTIN COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
LTDA EPP ; 4 – VIDABRAS COMERCIAL DO BRA-  
SIL EIRELI ME ; 5 – REGINA DE FÁTINA FARIA  
TAVEIRA NASCIMENTO ; 6 – PEG LEV SECOS  
E MOLHADOS LTDA EPP. A Ata de Registro de  
Preços completa e eventuais alterações encon-  
tram-se à disposição dos interessados no site:  
[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações  
no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís  
Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

## **Aviso de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº. 056/2017 Processo nº. 7056/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA  
FORNECIMENTO PARCELADO DE  
HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA  
ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINIS-  
TRAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR  
ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE RE-  
FERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP tor-  
na público aos interessados que aos **05 dia do  
mês de setembro de 2017**, nas dependências  
do Departamento de Licitações e Contratos da  
Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP,  
através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO  
FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de  
21 de junho de 1993, em face da classificação  
das propostas apresentadas no PREGÃO  
PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por  
deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram)  
registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com  
preço(s) mais vantajoso(s), por item, observa-  
das as condições do Edital que rege o Pregão  
Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s)  
seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – REGINA DE  
FÁTIMA FARIA TAVEIRA ; 2 – MATRIZ ALIMEN-  
TOS EIRELI EPP; 3 – M.R.S. MOURA PRODUTOS  
ALIMENTICIOS. A Ata de Registro de Pre-  
ços completa e eventuais alterações encontram-  
se à disposição dos interessados no site:  
[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações  
no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís  
Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

## **ATAS E REGISTROS DE PREÇOS**

### **Aviso de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº. 061/2017 Processo nº. 7061/2017**

**Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA  
FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL  
ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE  
REFERÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP tor-  
na público aos interessados que aos **14 dia do  
mês de setembro de 2017**, nas dependências  
do Departamento de Licitações e Contratos da  
Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP,  
através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO  
FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de  
21 de junho de 1993, em face da classificação  
das propostas apresentadas no PREGÃO  
PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por  
deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram)  
registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com  
preço(s) mais vantajoso(s), por item, observa-  
das as condições do Edital que rege o Pregão  
Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e  
no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): 1 – **JOÃO  
AMADO DE ARAUJO ME ; 2 – A DE PAULA  
MATERIAIS ELÉTRICOS ME ; 3 – R.D. VELANI  
ELETRICA ME ; 4 – MARIO SERGIO CASLINI  
CONSTRUTORA ME.** A Ata de Registro de Pre-  
ços completa e eventuais alterações encontram-  
se à disposição dos interessados no site:  
[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações  
no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís  
Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.



**DIÁRIO OFICIAL  
PEDREGULHO**

Pedregulho - Estado de São Paulo





# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Signed By: RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Signing Date: 2018/02/08 20:13:08 GMT -02:00  
Reason: Este documento está certificado

TRIAL

Edição 08 - Sexta-Feira - 09 de fevereiro de 2018

## VERBA DE R\$ 1 MILHÃO DO SENADOR AIRTON SANDOVAL IRÁ PARA OBRAS NA VILA ISABEL

O prefeito de Pedregulho, Dirceu Polo Filho – Dirceuzinho – informou que tão logo seja liberada a verba de R\$ 1 milhão que foi anunciada para a cidade pelo Senador Airtton Sandoval Santana, os recursos serão investidos na infraestrutura do bairro Vila Isabel.

O bairro, que vem passando por regularização fundiária, depois de ter sido iniciado em desacordo com a lei é uma das metas do Plano de Governo da administração 2017-2020.

Tão logo recebeu a confirmação de que o Senador francano trabalhará pela liberação dos recursos para Pedregulho, o prefeito Dirceuzinho anunciou o comprometimento da verba para o bairro

A Vila Isabel enfrenta vários problemas desde que surgiu como bairro, devido à falta de cumprimento da legislação de Parcelamento e Uso do Solo, que obriga o loteador a dotar o bairro de infraestrutura como água, luz, esgoto, guias, sarjetas e pavimentação, entre outros.

Uma parceria da Prefeitura com a Sabesp já permitiu a interligação das redes de água e esgoto, embora ainda ocorram problemas com algumas servidões de passagem para as obras de implantação de rede.

“Com os investimentos vamos garantir a verdadeira condição de cidadão àquelas famílias que habitam aquele bairro, cumprindo com nosso compromisso feito com aquela comunidade durante a campanha para nossa eleição”, disse o prefeito.



O valor de R\$ 1 milhão foi garantido pelo senador Airtton Sandoval Santana (PMDB) durante visita a Pedregulho, quando se encontrou com o prefeito Dirceuzinho e com vereadores no Gabinete do Executivo pedregulhense.

Em sua visita, Airtton Sandoval, que foi Deputado Federal pelo PMDB lembrou que hoje é senador em exercício, mas que foi eleito suplente de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB, hoje Ministro de Relações Exteriores), por indicação para a chapa pelo ex-governador e pedregulhense Orestes Quércia, que já acometido de doença, afastou-se da campanha em 2010.



## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

\* Documentos assinados digitalmente

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Augustinho Alves da Silva

#### Vice-Presidente

Leonardo Bueno

#### 1º Secretário

Eurípedes Aparecido Porto da Silva

#### 2º Secretário

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho

Welder Douglas da Silva



## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, comunica que será realizada no dia **20.02.2018**, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Pedregulho, localizada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 525 – Pedregulho – SP, audiência pública para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde, referentes ao 3º Quadrimestre de 2017, em cumprimento ao Parágrafo 5º, Artigo 36 da LC 141/2012.

Pedregulho, 07 de Fevereiro de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, comunica que será realizada no dia **20.02.2018**, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Pedregulho, localizada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 525 – Pedregulho – SP, audiência pública para avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2017, em cumprimento ao Parágrafo 4º, Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pedregulho, 07 de Fevereiro de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS E PORTARIAS

### DECRETO Nº 3087 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

#### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,  
DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do Município créditos suplementares no valor de 324.405,94 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.03 EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2017 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

2060 ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

33903000 Material de Consumo 2.963,12

TOTAL R\$. 2.963,12

02.10.01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

08.241.2133 SCFV - IDOSO

2139 SCFV - IDOSO

33903000 Material de Consumo 4.000,00

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 13.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

08.243.2134 SCFV - JOVEM

2140 SCFV - JOVEM

33903000 Material de Consumo 3.000,00

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 19.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pes



**MAUS-TRATOS  
E ABANDONO  
DE ANIMAIS  
SÃO CRIMES!**



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Página 03

soa Jurídica 14.000,00  
08.243.2171 SCFV - CRIANÇA  
2150 SCFV - CRIANÇA  
33903000 Material de Consumo 9.000,00  
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00  
08.244.2061 IGD - BOLSA FAMÍLIA  
1008 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - IGD - BOLSA FAMÍLIA  
44905200 Equipamentos e Material Permanente 1.260,29  
2029 MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA  
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.260,00  
08.244.2063 IGD - SUAS/CMAS  
2030 MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS/CMAS  
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,48  
TOTAL R\$. 80.520,77

02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.2116 PABINHO - ATENÇÃO BÁSICA  
2118 PABINHO - ATENÇÃO BÁSICA  
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 77.600,00  
31901300 Obrigações Patronais 23.800,00  
33903000 Material de Consumo 38.862,84  
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
10.302.2110 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2123 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 16.530,28  
10.304.2069 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA-FEDERAL  
1090 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - VIGILANCIA SANITÁRIA  
44905200 Equipamentos e Material Permanente 45.000,00  
10.305.2070 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA - FEDERAL  
1122 OBRAS - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - REC. FEDERAL  
44905100 Obras e Instalações 34.128,93  
TOTAL R\$. 240.922,05  
TOTAL GERAL R\$. 324.405,94  
**Art. 2º.** Para fazer face as despesas decorren-

tes deste decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infra discriminada no valor de R\$ 324.405,94 (trezentos e vinte quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos);

02.02.00 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
04.122.200. – SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO  
2003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 87.200,00  
  
02.06.01 – SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
15.452.2035 – SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
2075 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 87.205,94  
02.07.02 OBRAS  
15.451.2036 OBRAS URBANÍSTICAS  
1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS  
44905100 Obras e Instalações 50.000,00  
27.812.2172 – REFORMA DA QUADRA DO ALTO PORÃ  
1144 – REFORMA DA QUADRA DE ALTO PORÃ  
4495100 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00  
278122145 – REFORMA DA QUADRA DE IGAÇABA  
1145 –REFORMA DA QUADRA DE IGAÇABA  
44905100 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00  
TOTAL R\$. 324.405,94  
TOTAL GERAL R\$. 324.405,94

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Pedregulho, 08 de fevereiro de 2018

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº. 2709 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO O DIA MUNICIPAL DO TROPEIRO E DA CULTURA RAIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial do Município o **“Dia Municipal do Tropeiro e da Cultura Raiz”** que será comemorado, anualmente, no dia 22 de maio no Município de Pedregulho.

**Art. 2º** - O objetivo é reviver a história tropeiro, valorizando essa corrente que contribuiu diretamente para o progresso do Brasil e que deixou fortes traços em nossa sociedade.

**Art. 3º VETADO.**

**Art. 4º VETADO.**

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedregulho, 07 de Fevereiro de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 2707 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018  
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM LOCAR IMÓVEL COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a locar o seguinte imóvel comercial:

I. Um imóvel comercial de propriedade de **GERALDO DUARTE RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. 17.104.476 – SSP/SP, CPF/MF nº. 074.589.798-36, casada em regime de comunhão universal de bens após a edição da Lei Federal nº 6.515/77 com **VANDA LÚCIA DE FREITAS RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 19.941.682 SSP/SP e do CPF nº 131.201.978-66, situado na Rua Francisco Ferreira Ramos, 369, bairro Bela Vista, nesta cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, imóvel este cadastrado na municipalidade local sob o número 01.02.0027.0231.001, matriculado no CRI local, sob o nº 4974, com área construída de 180,00m<sup>2</sup>, e área total de 403,00m<sup>2</sup>, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, onde será instalado uma banca de pesponto.

**Parágrafo Único:** O período de locação do referido imóvel será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da administração e o valor reajustado anualmente pelos índices oficiais praticados no país.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em



contrário.

Pedregulho, 07 de Fevereiro de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2706 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

#### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do Município créditos suplementares no valor de 324.405,94 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.03 EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2017 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

2060 ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

33903000 Material de Consumo 2.963,12

TOTAL R\$. 2.963,12

02.10.01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

08.241.2133 SCFV - IDOSO

2139 SCFV - IDOSO

33903000 Material de Consumo 4.000,00

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 13.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pes

soa Jurídica 10.000,00

08.243.2134 SCFV - JOVEM

2140 SCFV - JOVEM

33903000 Material de Consumo 3.000,00

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 19.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

08.243.2171 SCFV - CRIANÇA

2150 SCFV - CRIANÇA

33903000 Material de Consumo 9.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

08.244.2061 IGD - BOLSA FAMÍLIA

1008 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - IGD - BOLSA FAMÍLIA

44905200 Equipamentos e Material Permanente 1.260,29

2029 MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.260,00

08.244.2063 IGD - SUAS/CMAS

2030 MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS/CMAS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,48

TOTAL R\$. 80.520,77

02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2116 PABINHO - ATENÇÃO BÁSICA

2118 PABINHO - ATENÇÃO BÁSICA

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 77.600,00

31901300 Obrigações Patronais 23.800,00

33903000 Material de Consumo 38.862,84

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

10.302.2110 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2123 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 16.530,28

10.304.2069 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA-FEDERAL

1090 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - VIGILANCIA SANITÁRIA

44905200 Equipamentos e Material Permanente 45.000,00



10.305.2070 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -  
EPIDEMIOLÓGICA - FEDERAL

1122 OBRAS - VIGILANCIA  
EPIDEMIOLÓGICA - REC. FEDERAL

44905100 Obras e Instalações 34.128,93

TOTAL R\$. 240.922,05

TOTAL GERAL R\$. 324.405,94

**Art. 2º.** Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infra discriminada no valor de R\$ 324.405,94 (trezentos e vinte quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos);

02.02.00 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.200. – SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

2003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

33903900 – Outros Serviços de Terceiros-PJ  
R\$ 87.200,00

02.06.01 – SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

15.452.2035 – SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

2075 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
R\$ 87.205,94

02.07.02 OBRAS

15.451.2036 OBRAS URBANÍSTICAS

1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

44905100 Obras e Instalações 50.000,00

27.812.2172 – REFORMA DA QUADRA DO ALTO PORÃ

1144 – REFORMA DA QUADRA DE ALTO PORÃ

4495100 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

278122145 – REFORMA DA QUADRA DE IGAÇABA

1145 – REFORMA DA QUADRA DE IGAÇABA

44905100 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

TOTAL R\$. 324.405,94

TOTAL GERAL R\$. 324.405,94

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 07 de fevereiro de 2018

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº. 2708 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE À FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O “INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA – ITPAC”, VISANDO ESTABELECEER REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA NA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E PESQUISAS EM SAÚDE.**

*DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,*

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder **Executivo**, através de sua secretaria municipal de saúde, autorizado a firmar termo de cooperação com o “INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA – ITPAC”, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.261.569/0001-64, com sede no Estado do Tocantins.

**Art. 2º - O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a concessão, pelo Município, de estágio supervisionado aos estudantes do curso de medicina do Instituto, e deverá, quando de sua celebração, estar em estrita consonância com a legislação vigente, em especial, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal nº. 11.788/2008.**



Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedregulho, 07 de Fevereiro de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete

**Ofício Especiais 006 / 2018.**

**Pedregulho – SP, 01 de Fevereiro de 2018.**

**Ref: Presta Esclarecimento**

Assunto: Recomendação Nº. 004/2004 – Ministério Público Federal, em atendimento a Lei 9.452 / 1997 – Informe sobre valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas Federais destinados aos municípios.

Em atendimento a RECOMENDAÇÃO nº. 004 / 2004, do Ministério Público Federal e em atendimento a Lei 9.452/97, tenho a grata satisfação de passar as mãos deste ilustre Presidente de Partido Político, os valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas federais destinados a este Município de Jeriquara – SP, conforme descrição abaixo:

Período de Informação de  01  /  01  / 2018 a  31  /  01  / 2018.

Recursos Valores (R\$)

Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 1.104.718,80

Cota parte do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR24.325,48

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87 6.470,34

Cota Parte FPM Adicional (art.159-I-Alin-D-CF/88) \_\_\_\_\_

Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 14.018,69

PAIF-Piso Básico Fixo \_\_\_\_\_

PMAQ – Programa de Melhoria de Ac. de Qualidade 3.400,00

CIDE-Cota-Parte Contribuição Interveniência no Domínio Econômico 12.413,33

SUS-Transferências União 13.125,00

SCFV –Atendimento as crianças 963,22

Construção de Creche \_\_\_\_\_

Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial 12.343,13

ESF-Saúde Família 26.260,00

IGD- SUAS 1.012,23

PAB FIXO 35.927,67

Agentes Comunitário de Saúde 20.280,00

SCFV-Serviços de Convivência Fortalecimento de Vinculos \_\_\_\_\_

SCFV-Atendimento ao Idoso 963,22

SCFV-Atendimento ao Jovem 963,22

Transferência do Salário - Educação

89.108,75

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Fundamental \_\_\_\_\_

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Médio \_\_\_\_\_

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Infantil \_\_\_\_\_

PNAE – Mais Educação \_\_\_\_\_

PNATE – Transporte Escolar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Transf. Rec. Fundo Manut. do Desen Educ Básica Val Prof. FUNDEB 952.157,30

Royalties do petróleo 5.988,55

Recursos Hídricos Minerai-CFEM \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ITA – Royalties de Itaipu 1.550,40

SAMU \_\_\_\_\_

Assim, certo de termos atendido presente legislação desde já formulo os mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO HENRIQUE DAL PICCOLO**

Secretário de Finanças e Administração

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Exmos. (as) Srs. (as)**

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA - DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL**



NELSON QUINTÃO BARBOSA \_\_\_\_\_ - DD.  
Presidente do Diretório Municipal do Partido  
Popular Socialista-PPS

VALERIO DALMASIO \_\_\_\_\_ - DD.  
Presidente do Diretório Municipal do Partido  
Partido Verde-PV

DOUGRAS CAMILO CORREIA \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PT.

DR.DIRCEU POLO \_\_\_\_\_ - DD.  
Presidente do Diretório Municipal do Partido  
PSDB.

ANTONIO CLARET UEHARA \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PTB.

CLEBER FREITAS DOS REIS \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido DEM.

ELISEU GOMES BRANQUINHO \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PP.

WANDERLEY MOREIRA DE CARVALHO \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PDT.

CARLOS BATISTA BALTAZAR \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PSB.

VALERIA SANTANIELLI RAMOS \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PMB.

RANGEL AUGUSTO OLIVIERA VEHARA \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PSC.

JOSE ROBERTO GIRON \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PMDB.

EDUARDO JORGE SAADI JUNIOR \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PSD.

FABRICIO CESAR MUNHOZ \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PHS

RAFAEL RIBEIRO SAADE \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido SDD

GISLENE APARECIDA TAVARES DE AS-  
SIS \_\_\_\_\_ -DD. Presidente do Diretório Municipal  
do Partido Republicano Brasileiro – PRB

LEILA ABRÃO \_\_\_\_\_ – DD.  
Presidente do Partido da República - PR

LUCIANA FARIA TAVEIRA \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido - PTN

DANIEL DAVID MACHADO \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido PEN

LUCAS COELHO DE ALMEIRA \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido Social Liberal-PSL

ELY BRENTINI \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Sindicato Rural Patronal

ODILON BERNARDES \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido Republicano Progressista- PRP

ELIEL UEHARA DE ALMEIDA \_\_\_\_\_ -  
DD. Presidente do Diretório Municipal do Par-  
tido Progressista-PP

## PODER LEGISLATIVO

**Dispõe sobre o expediente da Câmara Muni-  
cipal de Pedregulho/SP durante o ano de  
2018 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, **Augustinho Alves da Silva** no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** No exercício de 2018, além dos feriados declarados pela legislação pertinente o expediente da Câmara Municipal de Pedregulho/SP, observará nos dias especificados, as disposições desta Portaria.

**Parágrafo único:** Dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais:

I. 18/03/2018 (Domingo) – Emancipação Política e Administrativa do Município;

II. 30/03/2018 (Sexta-feira) – Sexta-Feira da Paixão; I.

III. 31/05/2018 (Quinta-Feira) – *Corpus Christi*;



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



- V. 09/07/2018 (Segunda-Feira) – Revolução Constitucionalista;
- VI. 15/08/2018 (Quarta-Feira) – Aniversário da Cidade;
- VII. 07/09/2018 (Sexta-Feira) – Independência do Brasil;
- VIII. 12/10/2018 (Sexta-Feira) – Nossa Senhora Aparecida;
- IX. 02/11/2018 (Sexta-Feira) – Dia de Finados;
- X. 15/11/2018 (Quinta-Feira) – Proclamação da República;
- XI. 20/11/2018 (Terça-Feira) – Dia da Consciência Negra;
- XII. 25/12/2018 – (Terça-Feira) – Natal.

**Art. 2º.** Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedregulho/SP, nos dias a seguir relacionados:

- I. 12/02/2018 (Segunda-feira) – Carnaval;
- II. 13/02/2018 (Terça-feira) – Carnaval;
- III. 14/02/2018 (Quarta-feira) – Cinzas;
- IV. 30/04/2018 (Segunda-feira);
- V. 01/06/2018 (Sexta-feira);
- VI. 16/11/2018 (Sexta-feira);
- VII. 19/11/2018 (Segunda-feira);

**Parágrafo único:** No dia 14/02/2018 (Quarta-feira de Cinzas), o expediente será das 13h às 17h.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 06 de Fevereiro de 2018.

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA**  
Presidente



DIÁRIO OFICIAL  
PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## PODER LEGISLATIVO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER  
TC-002589/026/15

**Município:** Pedregulho.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2015.

**Prefeito:** Sr. José Raimundo de Almeida Júnior.

**Advogados:** Drs. Paula Teixeira Gonçalves (OAB/SP nº 260.280), José Roberto Giron (OAB/SP nº 89.338) e Rodrigo Pereira Martins (OAB/SP nº 350.885).

**Acompanha:** TC-002589/126/15.

**Procurador de Contas:** Dr. Thiago Pinheiro Lima.

**EMENTA:** Município: Pedregulho. Contas anuais do exercício de 2015. Ausência de pagamento das contribuições previdenciárias do INSS. Pagamento parcial dos requisitos de baixa monta. Jurisprudência consolidada deste Tribunal. Parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura. Recomendações. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002589/026/15.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de maio de 2017, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pedregulho, exercício de 2015, com recomendações à origem, a serem endereçadas por ofício.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 23 de junho de 2017.

**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
Presidente e Relator



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Signed By: RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Signing Date: 2018/02/09 14:55:22 GMT -02:00  
Reason: Este documento está certificado

TRIAL

Edição 09 - EXTRA - Sexta-Feira - 09 de fevereiro de 2018

EDIÇÃO EXTRA

## DECRETOS E PORTARIAS

### DECRETO Nº 3.088 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

#### “DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - No exercício de 2018, além dos feriados declarados pela legislação pertinente o expediente das repartições públicas municipais, pertencentes às Administrações Direta, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Parágrafo Único.** Dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;

- I - 30/03/2018 – sexta-feira – Sexta-feira da Paixão
- II – 01/05/2018 – terça-feira – Dia do Trabalho;
- III – 31/05/2018 – quinta-feira – Corpus Christi;
- IV – 09/07/2018 – segunda-feira - Revolução Constitucionalista;
- V – 15/08/2018 – quarta-feira – Aniversário da Cidade;
- VI – 07/09/2018 – sexta-feira – Independência do Brasil;
- VII – 12/10/2018 – sexta-feira – Nossa Senhora Aparecida;

- VIII – 02/11/2018 – sexta-feira – Dia de Finados;
- IX – 15/11/2018 – quinta-feira – Proclamação da República;
- X – 20/11/2018 – terça-feira – Dia da Consciência Negra
- XI - 25/12/2018 – terça-feira – Natal.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

- I - 12 de fevereiro de 2018 – segunda-feira – Carnaval;
  - II – 13 de fevereiro de 2018 – terça-feira – Carnaval;
  - III – 14 de fevereiro de 2018 – quarta-feira de Cinzas;
  - IV – 30 de abril de 2018 – segunda-feira;
  - V - 01 de junho de 2018 – sexta-feira;
  - VI – 16 de novembro de 2018 – sexta-feira;
  - VII – 19 de novembro de 2018 – segunda-feira;
- Parágrafo único: No dia 14/02/2018 (Quarta-feira de Cinzas), o expediente será das 13h às 17h.

**Art. 3º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o decreto nº 3086/2018.

Pedregulho/ SP, 09 de fevereiro de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

www.pedregulho.sp.gov.br

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

\* Documentos assinados digitalmente

### PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

#### Presidente

Augustinho Alves da Silva

#### Vice-Presidente

Leonardo Bueno

#### 1º Secretário

Eurípes Aparecido Porto da Silva

#### 2º Secretário

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho

Welder Douglas da Silva



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Signed By: RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Signing Date: 2018/02/15 13:15:51 GMT -02:00  
Reason: Este documento está certificado

TRIAL

Edição 010 - Quinta-Feira - 15 de fevereiro de 2018

Página 01

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 007/2018 Processo nº. 7007/2018

Objeto:- Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Água e Gás.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 28 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 007/2018, tipo “menor preço por item”, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado de água e gás, conforme Edital e Termo de Referências. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 008/2018 Processo nº. 7008/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E NOVAS, MÃO DE OBRA DE MONTAGEM PARA REPARAÇÃO DO CAMINHÃO IVECO MODELO VENTIS 90V16, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 01 de março de 2018 às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 008/2018, tipo “menor preço”, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E NOVAS, MÃO DE OBRA DE MONTAGEM PARA REPARAÇÃO DO CAMINHÃO IVECO MODELO VENTIS 90V16, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme Edital e Termo de Referências. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

★ Documentos assinados digitalmente

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Augustinho Alves da Silva

#### Vice-Presidente

Leonardo Bueno

#### 1º Secretário

Eurípes Aparecido Porto da Silva

#### 2º Secretário

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho  
Welder Douglas da Silva



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 009/2018**  
**Processo nº 7009/2018**

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO DO ANEXO I NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 02 de março de 2018 às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 009/2018, tipo “menor preço”, objetivando a contratação de empresa especializada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO DO ANEXO I NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, para o Município, conforme Edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 010/2018**  
**Processo nº 7010/2018**

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) APARELHOS MÓVEIS NOVOS, EM REGIME DE COMODATO.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 05 de março de 2018 às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 010/2018, tipo “menor preço”, objetivando a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) APARELHOS MÓVEIS NOVOS, EM REGIME DE COMODATO, conforme Edital e seu anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 011/2018**  
**Processo nº. 7011/2018**

Objeto:- Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Café.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 06 de março de 2018 às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 011/2018, tipo “menor preço por item”, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado de café, conforme Edital e Termo de Referências. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial Nº 012/2018**  
**Processo Nº 012/2018**

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 07 de março de 2018 às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 012/2018, tipo “menor preço por item”, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR E AR CONDICIONADO, no período de 12 (doze) meses, conforme Edital e anexos. **O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



**FAZENDO ESPORTE**  
**FAZEMOS SAÚDE!**

**INSCREVA-SE NA CASA DA CULTURA**



**GOVERNO 2017-2020**



## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, comunica que será realizada no dia **20.02.2018**, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Pedregulho, localizada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 525 – Pedregulho – SP, audiência pública para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde, referentes ao 3º Quadrimestre de 2017, em cumprimento ao Parágrafo 5º, Artigo 36 da LC 141/2012.

Pedregulho, 07 de Fevereiro de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, comunica que será realizada no dia **20.02.2018**, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Pedregulho, localizada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 525 – Pedregulho – SP, audiência pública para avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2017, em cumprimento ao Parágrafo 4º, Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pedregulho, 07 de Fevereiro de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FAÇA A BIOMETRIA ELEITORAL**  
**NÃO TENHA SEU CPF BLOQUEADO**  
**NÃO FIQUE SEM SEU TÍTULO**



## EM AUDIÊNCIA COM VICE-GOVERNADOR, PREFEITO ENCAMINHA VERBA DE R\$ 1 MILHÃO



Em audiência mantida na terça-feira (20) com o vice-governador do Estado de SP, Márcio França, o prefeito de Pedregulho, Dirceu Polo Filho – Dirceuzinho, encaminhou processo de obtenção de uma verba de R\$ 1 milhão para infraestrutura (recape e asfaltamento).

A audiência com Márcio França, que deve assumir o Governo do Estado a partir de abril, em substituição ao presidiável Geraldo Alckmin, foi agendada pelo Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim (SD).

“No caso de Pedregulho, os recursos serão utilizados para asfaltamento. Vamos liberar verba suficiente para que a cidade tenha uma boa estrutura de asfaltamento”, disse o vice-governador em vídeo gravado ao lado do Deputado Gondim.

“Fiquei muito otimista com o resultado do encontro com o vice-governador Márcio França. Ele se comprometeu em ajudar as prefeituras de Pedregulho e de Dois Córregos com a liberação de recursos para obras de infraestrutura, que vão gerar emprego e renda para os municípios”, comentou o Deputado Gondim.

Na audiência, que teve também a participação do prefeito da cidade de Dois Córregos, acompanhavam o prefeito Dirceuzinho, além do Deputado Gondim, o assessor parlamentar Roleando Silva, o ex-prefeito de Pedregulho, Dirceu Polo e o Procurador Jurídico do Município, Rodrigo Pereira Martins.

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

★ Documentos assinados digitalmente

### PODER LEGISLATIVO

[www.camara pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara pedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Augustinho Alves da Silva

#### Vice-Presidente

Leonardo Bueno

#### 1º Secretário

Eurípedes Aparecido Porto da Silva

#### 2º Secretário

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho

Welder Douglas da Silva



## DECRETOS E PORTARIAS

“Designa membros para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil, dando outras providências .”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar como membros do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil de Pedregulho, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	RG	QUALIFICAÇÃO	REGISTRO
Daniel Martine Borges	40.376.445-2	Secretário de Saúde	CRF 41809
Fabiana Cartafina Ferrari	3.712.379	Médico	CRM 73471
Talys Breno Da Silva Gonçalves	10.123.191	Médico de Família	CRM 124027
Debora Biasoli Piola	14.613.395	Enfermeira Padrão	COREN 51.142
Valéria Beghelli Ferreira	18.898.873-1	Psicólogo	CRP 06/41691-6
Alessandra Joelma De Faria	29.667.306-7	Assistente Social	CRESS 33808
Vilma Concuelo Amorim Teodoro Da Silva	13.200.845	Diretor Geral de Saúde	
Adriana Aparecida Duzzi	29.297.920-4	Santa Casa - Administrador	

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Aos 15 de Setembro de 2017

**DIRCEU POLO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FAÇA A BIOMETRIA ELEITORAL  
NÃO TENHA SEU CPF BLOQUEADO  
NÃO FIQUE SEM SEU TÍTULO**

A DIGITAL DE CADA UM FAZ A DIFERENÇA

**CADASTRO É OBRIGATÓRIO  
E GRATUITO NO  
CARTÓRIO ELEITORAL  
DE PEDREGULHO**

PRACA PADRE LUIZ SÁVIO, 93  
TELEFONE - 3171-1717

   
CIDADE DE PEDREGULHO  
GOVERNO 2017-2020

## PODER LEGISLATIVO



**Câmara Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo

### CONVOCAÇÃO

Considerando o Parecer Final da Comissão Processante nº 001/2017, onde a mesma, por maioria, decide pela procedência da acusação dos vereadores Raimundo Cleomar Lobão, Renato Ribeiro Saade e Wanderley Moreira de Carvalho;

Considerando a solicitação da Comissão Processante para marcar a sessão de julgamento dos vereadores acima citados;

O Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho/SP, Augustinho Alves da Silva, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública que haverá **Sessão Extraordinária** no dia 22 de fevereiro de 2018, às 15h, no Plenário desta Câmara e terá a seguinte:

### ORDEM DO DIA:

Leitura e julgamento do Relatório Final da Comissão Processante nº 001/2017, sobre denúncia por suposta quebra de decoro parlamentar e procedimento incompatível com a dignidade da Câmara contra os vereadores Raimundo Cleomar Lobão, Renato Ribeiro Saade e Wanderley Moreira de Carvalho.

Pedregulho, 16 de fevereiro de 2018.

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedregulho/SP



## CONTAS PÚBLICAS

**ONDE SE LÊ:**

RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PEDREGULHO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE 2018  
I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

	3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	5.615.683,13	
	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>2.197.990,36</b>	<b>39,14</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.032.468,89	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	2.880.845,45	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal (arts 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	6.738.819,76	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal (arts 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	6.738.819,76	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	1.235.450,29	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	898.509,30	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	393.097,82	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00



## LEIA-SE:

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PEDREGULHO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE 2017

#### I - COMPARATIVOS

valores expressos em R.

	3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.295.898,48	
	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>23.800.871,74</b>	<b>53,73</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	23.919.785,18	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	22.723.795,92	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	2.814.550,71	6,35
Limite Legal (arts 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	53.155.078,18	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	9.745.097,67	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	7.087.343,76	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.100.712,89	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Modelo: AUDESP



## DONA IVA CONQUISTA PRIMEIRA MEDALHA DE PEDREGULHO NOS JOGOS DO IDOSO

Uma equipe de atletas da Melhor Idade representa Pedregulho nos 22º JORI – Jogos Regionais do Idoso – abertos na última quinta-feira, pela primeira-dama do Estado, Lu Alckmin em Cravinhos.

Pedregulho já conseguiu a sua primeira medalha em Atletismo.

A primeira medalha foi através do 2º lugar no Atletismo (corrida de 1.000 metros) com a atleta Dona Iva, que subiu ao pódio para receber sua condecoração, representando Pedregulho.

Com a classificação de vice-líder da prova, Dona Iva classificou a cidade para a fase estadual dos Jogos. A primeira-dama do Município, Talita Polo e o Prefeito Dirceuzinho cumprimentam Dona Iva pela persistência, determinação, garra e força de vontade, numa conquista que foi emocionante para todos.

A equipe de Pedregulho, segundo os professores Luisinho Brocaneli e Kelvin Teixeira, está acompanhada por uma equipe multidisciplinar e disputa as modalidades de Atletismo, Malha, Damas, Dominó Masculino e Feminino e Dança de Salão.



## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

★ Documentos assinados digitalmente

### PODER LEGISLATIVO

[www.camara pedregulho.sp.gov.br](http://www.camara pedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Augustinho Alves da Silva

#### Vice-Presidente

Leonardo Bueno

#### 1º Secretário

Eurípedes Aparecido Porto da Silva

#### 2º Secretário

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabrizio Ferreira Barbosa

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho

Welder Douglas da Silva



## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº. 2710 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“INSTITUI O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS FISCAIS ESPECIAIS DE PEDREGULHO (SP) MEDIANTE PARCELAMENTO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS DEVIDOS ATÉ 31.12.2017 NA FORMA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O CANCELAMENTO DE DÉBITOS CUJO MONTANTE SEJA INFERIOR AO DOS RESPECTIVOS CUSTOS DE COBRANÇA NA FORMA DO INCISO II DO § 3º DO ART. 14 DA LRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Benefícios Fiscais Especiais de Pedregulho, destinado a promover a regularização e recuperação de créditos do Município, decorrentes de débitos relativos a tributos Municipais devidos até o dia 31 de Dezembro de 2017, lançados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

**Art. 2º.** Os débitos relativos a tributos e demais créditos municipais poderão ser quitados em, no máximo, 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais sucessivas, no valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) por parcela.

**§1º.** A opção pelo parcelamento poderá abranger débitos individualizados, ainda que não representem o montante da dívida existente.

**§2º.** Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão aderir ao presente programa, ocasião em que será recalculado o saldo

devedor, mediante a dedução de eventuais valores já quitados. §3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em condições estabelecidas, inadimplência no patos em dívida ativa ajuizados para cobrança executiva, o pedido de parcelamento deverá ainda ser instruído com o comprovante do pagamento das custas judiciais, ficando suspensa a execução fiscal até quitação do parcelamento.

**Art. 3º.** Os débitos do sujeito passivo serão consolidados segundo a natureza do tributo, com data base de 31/12/2017.

**§1º.** A consolidação consistirá na apuração do valor originário mais atualização monetária incidente, na forma da legislação vigente.

**§2º:** Os juros e as multas serão excluídos do valor do débito inscrito em dívida ativa até 31 de Dezembro de 2017, na seguinte forma:

I- Para pagamento à vista, com desconto de 100% (cem por cento), sobre juros e multas, incidente sobre a dívida;

II- Para pagamento de forma parcelada:

a) Até 12 (doze) parcelas, com pagamentos mensais, desconto de 70%

(setenta por cento), sobre juros e multas incidentes sobre a dívida;

b) De 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, com pagamentos mensais, desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multas, incidentes sobre a dívida;

c) De 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas, com pagamentos mensais, desconto de 30% (trinta por cento) sobre juros e multas incidentes sobre a dívida.

**Art. 4º.** O valor da dívida ativa de cada contribuinte será atualizado na forma preconizada no artigo anterior, calculando-se a atualização monetária sobre o valor originário.

**Art. 5º.** O Poder Executivo procederá ao recálculo da dívida ativa do Município, após a exclusão dos juros e das multas, e ao cancelamento de inscrições previstas nesta lei, emitindo nova



relação de devedores, fazendo-se a contabilidade-contabilização dos valores no balanço geral do Município.

**Parágrafo único:** Os contribuintes que não fizerem adesão ao “Programa” ou dele forem excluídos, não aproveitarão os benefícios previstos nesta Lei, ressalvado o disposto no artigo 9º que tem aplicação geral e irrestrita.

**Art. 6º.** A adesão ao programa sujeita o contribuinte a:

I. Confissão dos débitos existentes pelo seu valor integral, que terá efeito de interromper a contagem do prazo prescricional dos débitos, nos termos da legislação vigente;

II. Aceitação plena de todas as condições estabelecidas;

III. Pagamento regular e tempestivo das parcelas do débito incluído no Programa;

IV. Desistência da ação judicial, quando o débito incluído no programa estiver “sub judice” ou desistência de impugnação ou recurso administrativo acaso interposto.

**Art. 7º.** O parcelamento será rescindido pela inobservância de qualquer das gamento das parcelas ajustadas no Programa ou apuração (três meses consecutivos ou alternados) pela fiscalização da prática de qualquer ato doloso ou fraudulento tendente a subtrair do Erário Municipal, no todo ou em parte, tributo que deveria recolher na condição de contribuinte ou responsável.

**Parágrafo único:** A rescisão do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito tributário, mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e consequente cobrança judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

**Art. 8º.** O prazo de adesão ao Programa será de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, atendidos o interesse público e a conveni-

ência administrativa.

**Art. 9º:** Os créditos do Município de Pedregulho, cujos processos individuais, ainda que relativos a mais de uma CDA que foram distribuídos judicialmente até 31 de Dezembro de 2012, após atualização do valor originário, multa e juros em 31.12.2016 que apresentem valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) poderão ser cancelados “ex officio” pela Administração, uma vez que a cobrança de valores inexpressivos é antieconômica ante o custo das diligências a serem suportadas pelo Poder Público, cujo valor ultrapassar aquele que se busca arrecadar, que será regulamentado por Decreto do executivo de modo a viabilizar sua execução.

**Parágrafo único:** A disposição contida no “caput” fundamenta-se no disposto no inciso II do §3º do art. 14 da LRF.

**Art.10.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 23 de Fevereiro de 2018

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

**FAÇA A BIOMETRIA ELEITORAL  
NÃO TENHA SEU CPF BLOQUEADO  
NÃO FIQUE SEM SEU TÍTULO**

A DIGITAL DE CADA  
UM FAZ A DIFERENÇA.

**CADASTRO É OBRIGATÓRIO  
E GRATUITO NO  
CARTÓRIO ELEITORAL  
DE PEDREGULHO**

**ATENDIMENTO DAS 9H ÀS 17H  
PRAÇA PADRE LUIZ SÁVIO, 93  
TELEFONE - 3171-1717**





## PODER EXECUTIVO

Lei nº 2305 de 12 de agosto de 2013

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedregulho a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, dando outras providencias.**

**José Raimundo de Almeida Júnior, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º).** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênio e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação.

**Artigo 2º).** Para o cumprimento do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a executar e implementar os Programas ligados à Secretaria;

II – a receber repasses financeiros, doações e/ou cessão de uso de bens patrimoniais, além de outros recursos não especificados;

III – a abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

**Artigo 3º).** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º).** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Pedregulho-SP, 12 de Agosto de 2013**

**José Raimundo de Almeida Júnior  
Prefeito Municipal**

## PODER LEGISLATIVO

EDITAL

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER:**

1) Encontra-se na Sala da Assessoria Jurídica/Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedregulho, o **Processo TC nº 002589/026/15 relativo às Contas Anuais do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Pedregulho, representado pelo Sr. José Raimundo de Almeida Junior.**

2) Ficam publicadas, durante 60 (sessenta dias), à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei, conforme estabelece o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal.

3) Para conhecimento do público em geral, fica o presente, assim como o Parecer do Tribunal de Contas relativo às Contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP, publicados no Diário Oficial do Município, no site da Câmara Municipal, bem como no lugar de costume da Edilidade.

Pedregulho, 08 de fevereiro de 2018.

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedregulho/SP**





## EDIÇÃO DO PANDA RACE DEVE TRAZER 400 COMPETIDORES A PEDREGULHO NO PRÓXIMO DIA 25 DE FEVEREIRO



Pedregulho vai receber a 6ª edição do Panda Race com as competições da Copa Regional de Mountain Bike e Corrida, em prova oficial a ser realizada no próximo dia 25/02, domingo, com em diversas categorias e a expectativa de participação de cerca de 400 atletas.

O evento em Pedregulho (que terá concentração na Praça Octávio Quércia, defronte ao Centro Cultural), com total apoio da Prefeitura, através da Secretaria de Esportes e Lazer (em parceria com a Pedal Top), integra a 3ª Copa Regional de Mountain Bike.

A etapa do dia 25 em Pedregulho é a primeira de 2018 (depois virão Orlândia, Cássia (MG), São Joaquim da Barra, Sales Oliveira, Guará e Batatais).

A concentração na Praça Octávio Quércia ocorre a partir das 7h do dia 25/02, onde será, inclusive, montada uma Praça de Alimentação, com atração para a criançada, com diversos brinquedos a partir das 13h30.

Para se inscrever nas categorias é levado em conta a idade completa em 31/12/2018.

No caso das categorias Baby, Kids e Infantil, a parceria da Prefeitura com a Pedal Top prevê que as inscrições dos competidores serão gratuitas e já estão abertas no site [www.pandarace.com.br](http://www.pandarace.com.br). Para os demais competidores há uma tabela de taxas de inscrição, de acordo com a data e categoria, o mesmo ocorrendo com as premiações, de acordo com as faixas de participantes (veja no site da Prefeitura).

Os competidores ficam obrigados ao uso de capacete durante a prova, sendo recomendado também o uso de luvas e óculos também durante a prova.

Haverá uma vistoria técnica da Bike no grid de largada. Em caso de acidente permanecer no local para atendimento (veja outras regras no site da Prefeitura: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)).



>> EU APOIO <<

**6º Panda Race**

Mountain Bike e Run



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Página 02

## CONTAS PÚBLICAS

### MUNICÍPIO DE PEDREGULHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.958.000,00	78.958.000,00	78.958.000,00	52.048.678,02	26.909.321,98
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.183.000,00</b>	<b>58.183.000,00</b>	<b>58.183.000,00</b>	<b>50.629.300,18</b>	<b>7.553.699,82</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	2.806.593,44	993.406,56
Impostos	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	2.531.219,29	1.068.780,71
Taxas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	275.374,15	(75.374,15)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	192.616,01	307.383,99
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.201,09	9.798,91
Receitas de Valores Mobiliários	480.000,00	480.000,00	480.000,00	182.414,92	297.585,08
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	64.796,23	435.203,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.385.700,00	51.385.700,00	51.385.700,00	47.014.065,72	4.371.634,28
Transferências Intergovernamentais	46.151.500,00	46.151.500,00	46.151.500,00	42.643.820,62	3.507.679,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios	5.134.200,00	5.134.200,00	5.134.200,00	4.370.245,10	763.954,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.997.300,00	1.997.300,00	1.997.300,00	551.228,78	1.446.071,22
Multas e Juros de Mora	180.000,00	180.000,00	180.000,00	115.159,10	64.840,90
Indenizações e Restituições	150.000,00	150.000,00	150.000,00	4.812,03	145.187,97
Receita da Dívida Ativa	800.000,00	800.000,00	800.000,00	117.270,02	682.729,98
Receitas Correntes Diversas	867.300,00	867.300,00	867.300,00	313.987,63	553.312,37
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.775.000,00</b>	<b>20.775.000,00</b>	<b>20.775.000,00</b>	<b>1.419.377,84</b>	<b>19.355.622,16</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	295.000,00	295.000,00	295.000,00	0,00	295.000,00
Alienação de Bens Móveis	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Página 03

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.480.000,00	20.480.000,00	20.480.000,00	1.419.377,84	19.060.622,16
Transferências Intergovernamentais	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.480.000,00	10.480.000,00	10.480.000,00	1.419.377,84	9.060.622,16
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.958.000,00)	(6.958.000,00)	(6.958.000,00)	(6.333.401,70)	(624.598,30)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>65.042.000,00</b>	<b>45.715.276,32</b>	<b>26.284.723,68</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>65.042.000,00</b>	<b>45.715.276,32</b>	<b>26.284.723,68</b>
DÉFICIT (VI)				0,00	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>65.042.000,00</b>	<b>45.715.276,32</b>	<b>26.284.723,68</b>

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a pagar
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	70.512.000,00	(100,00)	70.511.900,00	43.113.283,51	42.786.665,96	41.417.084,99	27.398.616,49	326.617,55	1.369.580,97
DESPESAS CORRENTES	48.073.000,00	2.760.955,00	50.833.955,00	42.256.825,74	42.047.987,60	40.684.850,63	8.577.129,26	208.838,14	1.363.136,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.585.200,00	2.174.376,36	27.759.576,36	24.294.772,17	24.294.772,17	23.878.491,85	3.464.804,19	0,00	416.280,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	(30.500,00)	29.500,00	29.270,75	29.270,75	29.270,75	229,25	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.427.800,00	617.078,64	23.044.878,64	17.932.782,82	17.723.944,68	16.777.088,03	5.112.095,82	208.838,14	946.856,65
DESPESAS DE CAPITAL	21.719.000,00	(2.761.055,00)	18.957.945,00	856.457,77	738.678,36	732.234,36	18.101.487,23	117.779,41	6.444,00
INVESTIMENTOS	21.019.000,00	(2.792.555,00)	18.226.445,00	326.402,18	208.622,77	202.178,77	17.900.042,82	117.779,41	6.444,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	31.500,00	531.500,00	530.055,59	530.055,59	530.055,59	1.444,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	0,00	720.000,00						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>70.512.000,00</b>	<b>(100,00)</b>	<b>70.511.900,00</b>	<b>43.113.283,51</b>	<b>42.786.665,96</b>	<b>41.417.084,99</b>	<b>27.398.616,49</b>	<b>326.617,55</b>	<b>1.369.580,97</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>70.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.512.000,00</b>	<b>43.113.283,51</b>	<b>42.786.665,96</b>	<b>41.417.084,99</b>	<b>27.398.616,49</b>	<b>326.617,55</b>	<b>1.369.580,97</b>
SUPERÁVIT (XIII)					2.928.610,36				
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>70.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.512.000,00</b>	<b>43.113.283,51</b>	<b>45.715.276,32</b>	<b>41.417.084,99</b>	<b>27.398.616,49</b>	<b>326.617,55</b>	<b>1.369.580,97</b>

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

ARNALDO ROGÉRIO REGATIERI  
CONTADOR

SEBASTIAO HENRIQUE DAL  
SECRETÁRIO FINANÇAS

DIRCEU POLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ITAMAR LAURIANO DA SILVA  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Página 04

## CONTAS PÚBLICAS

### RELATORIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PEDREGULHO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE 2018  
I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

	3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	5.615.683,13	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.197.990,36	39,14
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.032.458,89	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	2.890.845,45	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res.º 40 Senado)	6.738.819,76	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.º 43 Senado)	1.235.450,29	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite Legal (Inc. I, art. 7º Res.º 43 Senado)	898.509,30	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite Legal (Inc. I, art. 7º Res.º 43 Senado)	393.097,82	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Modelo: AJU02/1\*

ARIVALDO ROGERIO REGATIERI  
CONTADOR

SEBASTIÃO HENRIQUE  
SECRETÁRIO DE FINAN.

DIRCEU POLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ITAMAR LAURIANO DA SILVA  
ENCARREGADO DE



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Página 05

## CONTAS PÚBLICAS

**MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>-678419,07</b>	<b>5.271.580,93</b>	<b>3.868.588,50</b>	<b>1.402.992,43</b>	<b>3.858.535,75</b>	<b>10.052,75</b>
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.361.000,00	-649989,07	4.711.030,93	3.384.802,45	1.326.228,48	3.374.749,70	10.052,75
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	434.000,00	-28450,00	405.550,00	379.917,44	25.632,56	379.917,44	0,00
04.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	155.000,00	0,00	155.000,00	103.868,81	51.131,39	103.868,81	0,00
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>938.000,00</b>	<b>14000,00</b>	<b>952.000,00</b>	<b>874.210,25</b>	<b>77.789,75</b>	<b>874.210,25</b>	<b>0,00</b>
06.181 POLICIAMENTO	938.000,00	14000,00	952.000,00	874.210,25	77.789,75	874.210,25	0,00
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.329.000,00</b>	<b>-313895,80</b>	<b>2.015.104,20</b>	<b>1.197.986,41</b>	<b>817.117,79</b>	<b>1.194.909,47</b>	<b>3.076,94</b>
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	325.000,00	-36500,00	288.500,00	234.680,66	53.819,34	232.717,36	1.983,30
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.147,80	3.852,40	1.147,80	0,00
08.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	837.400,00	-281000,00	576.400,00	441.597,46	134.802,54	440.483,82	1.113,64
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.161.600,00	-16395,80	1.145.204,20	520.560,69	624.643,51	520.560,69	0,00
<b>10 SAÚDE</b>	<b>10.543.000,00</b>	<b>2183405,07</b>	<b>12.726.405,07</b>	<b>10.656.540,48</b>	<b>2.069.864,59</b>	<b>10.619.485,99</b>	<b>37.054,49</b>
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.555.800,00	1812811,60	8.368.611,60	6.914.979,20	1.453.632,40	6.895.506,06	18.473,14
10.302 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	3.797.200,00	381193,47	4.178.393,47	3.654.197,60	524.195,87	3.640.199,96	13.997,64
10.304 VIGILANCIA SANITÁRIA	156.500,00	-43600,00	112.900,00	72.592,37	40.307,63	72.592,37	0,00
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.500,00	33000,00	66.500,00	14.771,31	51.728,69	11.167,80	3.583,71
<b>11 TRABALHO</b>	<b>558.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>558.000,00</b>	<b>279.368,62</b>	<b>278.631,38</b>	<b>279.368,62</b>	<b>0,00</b>
11.333 EMPREGABILIDADE	558.000,00	0,00	558.000,00	279.368,62	278.631,38	279.368,62	0,00
<b>12 EDUCAÇÃO</b>	<b>24.579.000,00</b>	<b>594562,38</b>	<b>25.173.562,38</b>	<b>17.164.012,81</b>	<b>8.009.549,57</b>	<b>17.118.990,04</b>	<b>45.022,77</b>
12.308 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	650.000,00	-5000,00	645.000,00	428.074,60	218.925,40	428.074,60	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.164.000,00	1017922,58	14.181.922,58	11.097.994,79	3.083.927,79	11.053.118,08	44.876,71
12.362 ENSINO MÉDIO	200.000,00	0,00	200.000,00	101.028,85	98.971,15	101.028,85	0,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	950.000,00	200000,00	1.150.000,00	764.504,05	385.495,95	764.504,05	0,00
12.365 EDUCACAO INFANTIL	8.786.000,00	-645080,20	8.140.939,80	4.031.298,50	4.109.641,30	4.031.152,44	146,06
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	829.000,00	26700,00	855.700,00	741.112,02	114.587,98	741.112,02	0,00
<b>13 CULTURA</b>	<b>426.000,00</b>	<b>-239700,00</b>	<b>186.300,00</b>	<b>126.644,00</b>	<b>59.656,00</b>	<b>126.644,00</b>	<b>0,00</b>
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	426.000,00	-239700,00	186.300,00	126.644,00	59.656,00	126.644,00	0,00
<b>15 URBANISMO</b>	<b>8.873.000,00</b>	<b>1767200,00</b>	<b>10.640.200,00</b>	<b>7.027.124,19</b>	<b>3.613.075,81</b>	<b>6.890.665,26</b>	<b>136.458,93</b>



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Página 06

15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.595.000,00	13000,00	2.608.000,00	162.534,09	2.445.465,91	161.064,09	1.470,00
15.452 SERVIÇOS URBANOS	6.278.000,00	1754200,00	8.032.200,00	6.864.590,10	1.167.609,90	6.729.801,17	134.988,93
<b>16 HABITAÇÃO</b>	<b>10.070.000,00</b>	<b>-1905872,58</b>	<b>8.164.127,42</b>	<b>0,00</b>	<b>8.164.127,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16.482 HABITAÇÃO URBANA	10.070.000,00	-1905872,58	8.164.127,42	0,00	8.164.127,42	0,00	0,00
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>472.000,00</b>	<b>-306580,00</b>	<b>165.420,00</b>	<b>90.623,05</b>	<b>74.796,95</b>	<b>90.623,05</b>	<b>0,00</b>
18.541 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	472.000,00	-306580,00	165.420,00	90.623,05	74.796,95	90.623,05	0,00
<b>20 AGRICULTURA</b>	<b>319.000,00</b>	<b>-129400,00</b>	<b>189.600,00</b>	<b>139.789,27</b>	<b>49.810,73</b>	<b>139.321,01</b>	<b>468,26</b>
20.801 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	319.000,00	-129400,00	189.600,00	139.789,27	49.810,73	139.321,01	468,26
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>	<b>769.000,00</b>	<b>-554000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>2.296,98</b>	<b>212.703,02</b>	<b>2.296,98</b>	<b>0,00</b>
23.891 PROMOÇÃO COMERCIAL	56.000,00	-54000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
23.895 TURISMO	713.000,00	-500000,00	213.000,00	2.296,98	210.703,02	2.296,98	0,00
<b>26 TRANSPORTE</b>	<b>916.000,00</b>	<b>-391200,00</b>	<b>524.800,00</b>	<b>203.792,40</b>	<b>321.007,60</b>	<b>201.688,40</b>	<b>2.104,00</b>
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	916.000,00	-391200,00	524.800,00	203.792,40	321.007,60	201.688,40	2.104,00
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>-52900,00</b>	<b>1.667.100,00</b>	<b>234.142,38</b>	<b>1.432.957,62</b>	<b>141.762,97</b>	<b>92.379,41</b>
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.720.000,00	-52900,00	1.667.100,00	234.142,38	1.432.957,62	141.762,97	92.379,41
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>12800,00</b>	<b>1.342.800,00</b>	<b>1.248.164,17</b>	<b>94.635,83</b>	<b>1.248.164,17</b>	<b>0,00</b>
28.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	115.000,00	2600,00	117.600,00	69.656,59	47.943,41	69.656,59	0,00
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	560.000,00	1000,00	561.000,00	559.326,34	1.673,66	559.326,34	0,00
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	655.000,00	9200,00	664.200,00	619.181,24	45.018,76	619.181,24	0,00
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.512.000,00</b>	<b>43.113.283,51</b>	<b>27.398.716,49</b>	<b>42.786.665,96</b>	<b>326.617,55</b>

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

ARNALDO ROGÉRIO REGATIERI  
CONTADOR

SEBASTIAO HENRIQUE DAL  
SECRETÁRIO FINANÇAS

DIRCEU POLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ITAMAR LAURIANO DA SILVA  
CONTROLE INTERNO

## CONTAS PÚBLICAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: DEZEMBRO 2017

LRF, Art. 53, Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.541.432,14</b>	<b>3.441.052,53</b>	<b>4.844.623,60</b>	<b>3.201.855,19</b>	<b>5.087.880,44</b>	<b>3.774.903,94</b>	<b>4.052.606,94</b>	<b>4.305.767,89</b>	<b>3.654.458,23</b>	<b>4.629.873,34</b>	<b>3.700.411,27</b>	<b>5.154.393,67</b>	<b>50.629.300,18</b>
Receta Tributária	191.495,95	154.395,73	207.307,62	157.221,99	155.565,24	216.723,44	274.430,89	505.970,54	241.677,99	167.902,00	216.691,60	314.305,38	2.806.593,44
IPTU	213,41	70,24	0,00	0,00	41,61	0,00	24.999,10	99.200,21	10.340,53	6.363,72	6.740,60	6.013,52	158.071,00
ISS	140.326,80	69.248,96	97.131,15	96.500,89	107.572,51	120.599,20	133.060,64	141.276,65	110.876,10	95.437,26	124.959,02	135.259,36	1.372.951,74
ITBI	13.042,08	50.026,87	66.453,99	16.911,90	5.400,52	45.977,24	24.798,10	76.886,08	70.184,00	16.375,50	36.495,44	75.045,40	496.397,97
IRRF	33.961,89	32.696,86	41.170,45	42.651,20	41.850,60	47.655,73	43.055,62	33.577,20	32.390,39	35.850,45	35.266,41	85.931,46	505.808,68
Outras Receitas Tributárias	4.051,77	2.353,00	2.552,00	720,00	900,00	2.166,27	48.517,23	169.149,14	17.094,90	13.775,04	11.231,10	12.055,64	275.374,15
Receta de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	13.134,15	17.332,87	24.853,02	17.653,70	21.265,36	17.850,92	16.075,11	13.964,65	16.787,81	11.392,28	9.471,53	12.914,61	192.616,01 0,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.198,23
Receta Serviços	3.909,33	5.244,50	3.812,00	2.382,50	2.740,00	5.484,51	3.650,00	2.855,00	23.769,83	3.392,56	3.505,00	4.130,00	47.014.955,72
Transferências Correntes	4.301.980,99	3.241.425,43	4.577.403,12	2.999.507,89	4.659.993,98	3.519.655,28	3.730.445,65	3.754.285,74	3.506.307,68	4.422.794,27	3.454.063,87	4.846.230,82	551.228,70
Outras Receitas Correntes	30.931,72	22.604,40	31.227,04	25.229,11	245.325,96	15.154,79	20.105,29	20.609,90	65.944,93	24.492,03	16.879,19	16.612,00	6.333.401,70
<b>DEDUÇÕES (II)</b>													<b>0,00</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.													0,00
Recetas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.333.401,70
Resultado do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.253,62
Fundos Recebidos													6.333.401,70
Fundos Retidos	869.040,65	393.368,82	769.206,30	404.114,85	749.102,24	503.326,61	521.710,31	629.681,63	571.638,03	848.262,32	503.362,71	606.156,95	
	544.779,76	450.705,61	566.406,54	405.393,74	694.707,57	505.738,12	386.129,03	526.484,89	477.844,97	514.457,09	482.163,02	696.583,36	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>													<b>44.296.308,48</b>



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Página 07

## CONTAS PÚBLICAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESÍDUOS A PAGAR

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMÊSIO: NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRP, artigo 53, inciso V

01/15

PODER / ORGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
<b>PODER EXECUTIVO</b>											
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO</b>											
01110 TESOUREO GERAL	1.774.284,50	419.745,12	138.572,42	546.725,00	71.509,91	283.554,66	0,00	0,00	0,00	943.974,84	348.235,21
01210 TESOUREO EDUCAÇÃO INFANTIL	131.405,90	0,00	0,00	46.393,34	0,00	18.840,29	0,00	0,00	0,00	66.172,35	0,00
01220 TESOUREO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	172.811,12	0,00	0,00	25.531,47	0,00	33.212,20	0,00	0,00	0,00	114.067,37	0,00
01250 TESOUREO EDUCAÇÃO-FUNDEF	113.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.731,00	0,00
01310 TESOUREO SAÚDE - GERAL	427.738,80	7.535,46	0,00	108.889,55	0,00	70.106,08	0,00	0,00	0,00	248.743,17	7.535,46
01510 TESOUREO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	294.117,49	0,00	0,00	5.667,53	0,00	45.509,44	0,00	0,00	0,00	242.940,52	0,00
02100 TRANSF. ESTADUAL GERAL Convênio	0,00	91.427,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.427,85
02261 TRANSF. ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	107.283,18	0,00	0,00	21.583,72	0,00	65.699,46	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00
02262 TRANSF. ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	11.202,36	0,00	0,00	2.095,29	0,00	9.107,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02300 TRANSF. ESTADUAL SAÚDE	1.242,84	0,00	0,00	233,72	0,00	1.009,12	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00
02500 TRANSF. ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.007,57	0,00	0,00	9.007,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05100 TRANSF. FEDERAL GERAL Convênio/Fundos	53.774,48	50.902,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.774,48	50.902,16
05210 TRANSF. FEDERAL EDUCAÇÃO INFANTIL	85.462,08	1.438.514,76	2.284.151,52	85.462,08	1.128.129,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.384,91
05220 TRANSF. FEDERAL EDUCAÇÃO	10.631,16	14.095,22	0,00	4.440,69	0,00	338,06	0,00	0,00	0,00	5.852,43	14.095,22
05300 TRANSF. FEDERAL SAÚDE	34.380,80	0,00	0,00	9.942,90	0,00	16.051,34	0,00	0,00	0,00	8.386,56	0,00
05500 TRANSF. FEDERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.518,02	0,00	0,00	1.460,00	0,00	58,02	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.228.591,42</b>	<b>2.020.220,57</b>	<b>2.422.723,94</b>	<b>867.452,86</b>	<b>1.199.639,76</b>	<b>563.515,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.797.642,72</b>	<b>820.580,81</b>



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Página 08

## CONTAS PÚBLICAS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6º BIMESTRE DE 2017

### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.410.000,00</b>	<b>4.410.000,00</b>	<b>2.728.106,13</b>	<b>61,88</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	870.000,00	870.000,00	310.062,03	35,64
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	156.071,00	39,02
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.501,79	7,51
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	93.733,89	23,43
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, <del>Atualização</del> Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	58.755,35	117,51
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - (-) Deduções da Receita do IPTU	600.000,00	600.000,00	496.367,97	82,73
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	496.367,97	82,73
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, <del>Atualização</del> Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.6 - (-) Deduções da Receita do ITBI	2.440.000,00	2.440.000,00	1.415.847,55	58,03
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.372.951,74	65,38
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	216.000,00	216,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	21.702,83	7,23
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	20.546,31	68,49
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, <del>Atualização</del> Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	500.000,00	500.000,00	505.808,58	101,16
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	505.808,58	101,16
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, <del>Atualização</del> Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, <del>Atualização</del> Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	35.390.000,00	35.390.000,00	32.896.337,31	92,95
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>13.054.826,95</b>	<b>112,54</b>
2.1 Cota-Parte FPM	11.600.000,00	11.600.000,00	13.054.826,95	112,54
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	20.000.000,00	20.000.000,00	17.327.075,04	86,64



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
2.2 Cota-Parte ICMS	200.000,00	200.000,00	121.348,89	60,67
2.3 ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1998	1.500.000,00	1.500.000,00	541.826,74	36,12
2.4 Cota-Parte IPI - Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.770.540,61	88,53
2.5 Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 Cota-Parte IPVA				
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro				
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)</b>	<b>39.800.000,00</b>	<b>39.800.000,00</b>	<b>35.624.443,44</b>	<b>89,51</b>

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.730.000,00	30.730.000,00	2.323.128,90	7,56
6.1 - Transferência de Convênios	30.730.000,00	30.730.000,00	2.323.128,90	7,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>30.730.000,00</b>	<b>30.730.000,00</b>	<b>2.323.128,90</b>	<b>7,56</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.078.000,00	7.078.000,00	6.579.267,46	92,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	2.320.000,00	2.320.000,00	2.610.965,39	112,54
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.465.415,01	86,64
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.000,00	18.000,00	16.143,82	89,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	24.269,78	60,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB - (20% de (1.5 1.5.5)±2.5)	300.000,00	300.000,00	108.365,35	36,12
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	354.108,12	88,53
	8.060.000,00	8.000.000,00	7.211.575,04	90,14
	8.000.000,00	8.000.000,00	7.170.253,62	89,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	41.321,42	68,87
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	922.000,00	922.000,00	590.986,16	64,10

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.061.300,00	7.061.300,00	6.673.719,01	94,5	6.673.719,01	94,51	0,00
13.1 - Com Ensino Infantil	1.795.200,00	1.795.200,00	1.709.150,23	1	1.709.150,23	95,21	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.266.100,00	5.266.100,00	4.964.568,78	95,2	4.964.568,78	94,27	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	812.320,00	812.320,00	680.140,57	1	680.140,57	83,73	0,00
14.1 - Com Ensino Infantil	431.810,00	431.810,00	355.128,21	94,2	355.128,21	82,24	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	380.510,00	380.510,00	325.012,36	7	325.012,36	85,41	0,00
				83,7			
				3			
				82,2			
				4			
				85,4			
				1			
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.873.620,00	7.873.620,00	7.353.859,58	93,40	7.353.859,58	93,40	0,00

## DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

## DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

VALOR



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						7.353.859,58	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13- (16.1+ 17.1)/(11)x100 %						92,54	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério¹(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						9,43	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %						0,00 %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017						23.679,01	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				ATÉ O BIMESTRE	%		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)²		9.950.000,00	9.950.000,00	8.906.110,86	89,51		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.110.000,00	2.110.000,00	1.878.878,56	89,05	1.878.732,50	89,04	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-Escola	2.110.000,00	2.110.000,00	1.878.878,56	89,05	1.878.732,50	89,04	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.110.000,00	2.110.000,00	1.878.878,56	89,05	1.878.732,50	89,04	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.660.620,00	7.873.620,00	7.353.859,58	93,40	7.353.859,58	93,40	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.744.000,00	2.744.000,00	2.497.680,89	91,02	2.497.680,89	91,02	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS							
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	11.514.620,00	12.727.620,00	11.730.419,03	92,17	11.730.272,97	92,16	0,00



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	590.986,16
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	41.321,42
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	604.019,80
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (56 j)	52.052,57
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	684.360,15
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) = (37))	11.045.912,82
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	31,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.514.620,00	12.727.620,00	11.730.419,03	92,17	11.730.272,97	92,16	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	293.970,72	52.052,57
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	293.970,72	52.052,57
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.170.253,62
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.236.810,59
49.1 - Orçamento do Exercício	7.213.131,58
49.2 - Restos a Pagar	23.679,01
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	41.321,42 (25.235,55)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\*\* Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 8º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

† Caput do artigo 212 da CF/1988

\* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\*\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

† Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

DIRCEU POLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIAO HENRIQUE DAL  
SECRETÁRIO FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## CONTAS PÚBLICAS

Município: PEDREGULHO

Poder: Executivo

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Exercício:	2017
Mês:	DEZEMBRO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS COM SAÚDE

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	4.410.000,00	4.410.000,00	2.728.106,13	61,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	158.071,00	39,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	600.000,00	600.000,00	498.387,97	82,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.372.951,74	65,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	505.808,58	101,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	110.000,00	110.000,00	81.450,12	74,05
Multa Ativa de Impostos	700.000,00	700.000,00	115.436,72	16,49
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	35.350.000,00	35.390.000,00	32.896.337,31	92,95
Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR	11.600.000,00	11.600.000,00	13.054.826,95	112,54
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	541.826,74	36,12
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.770.540,61	88,53
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000.000,00	20.000.000,00	17.327.075,04	86,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	121.348,89	60,67
	90.000,00	90.000,00	80.719,08	89,69
<b>TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>	<b>39.800.000,00</b>	<b>39.800.000,00</b>	<b>35.624.443,44</b>	<b>89,51</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	1.537.500,00	1.537.500,00	1.562.872,76	101,65
Provenientes da União	1.537.500,00	1.537.500,00	1.408.862,53	91,63
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	154.010,23	
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.537.500,00</b>	<b>1.537.500,00</b>	<b>1.562.872,76</b>	<b>101,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.068.011,36	10.718.034,18	9.327.490,32	87,03	9.301.823,09	86,79
Pessoal e Encargos Sociais	6.187.511,36	6.224.623,47	5.064.372,23	81,38	5.064.372,23	81,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	(0,00)	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	4.880.500,00	4.493.410,71	4.263.118,09	94,87	4.237.450,86	94,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inversões Financeiras	0,00	(0,00)	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	(0,00)	0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS (IV)</b>	<b>11.068.011,36</b>	<b>10.718.034,18</b>	<b>9.327.490,32</b>	<b>87,03</b>	<b>9.301.823,09</b>	<b>86,79</b>
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/a) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/a) x 100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	2.381.700,00	1.691.364,82	1.093.658,98		1.088.296,72	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.381.700,00	1.691.364,82	1.093.658,98	64,88	1.088.296,72	64,34
Provenientes da União	2.304.700,00	1.619.478,82	1.060.370,28	64,88	1.045.008,02	64,34
Provenientes do Estado	77.000,00	71.886,00	43.288,70	64,88	43.288,70	64,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	60,22	0,00	60,22
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.381.700,00</b>	<b>1.691.364,82</b>	<b>1.093.658,98</b>	<b>64,66</b>	<b>1.088.296,72</b>	<b>64,34</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>13.449.711,36</b>	<b>12.409.399,00</b>	<b>10.421.149,30</b>	<b>83,98</b>	<b>10.390.119,81</b>	<b>83,73</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						
<math>\leq \% \geq \left[ \frac{(VI)}{(III)} \times 100 \right]</math>						26,11



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS QUE FORAM CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
	Cancelados em (h)	Cancelados em (i)
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (VII)	0,00	0,00
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NÃO COMPENSADOS		0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	<u>Não Compensado</u> (j)	(l)

SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA (VIII)	0,00	0,00
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO COMPENSADOS	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre(l)	%((l/total)x100)	Até o bimestre(m)	%((m/total m)x100)
Administração Geral	0,00	0,00	6.914.979,20	82,63	0,00	82,40
Atenção Básica	6.555.800,00	8.368.611,60	6.914.979,20	87,45	6.895.506,06	87,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.797.200,00	4.178.393,47	3.654.197,60		3.640.199,96	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	64,30	0,00	64,30
Vigilância Sanitária	156.500,00	112.900,00	72.592,37	22,21	72.592,37	16,82
Vigilância Epidemiológica	33.500,00	66.500,00	14.771,31		11.187,60	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00		0,00	

ARNALDO ROGÉRIO REGATIERI  
CONTADOR

SEBASTIAO HENRIQUE DAL PICCOLO  
SECRETÁRIO FINANÇAS

DIRCEU POLO FILHO PREFEITO  
MUNICIPAL



Não jogue lixo na rua.  
A cidade também é sua!

CIDADE LINDA  
CIDADE LIMPA



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## CONTAS PÚBLICAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO SÃO PAULO

#### QUADRO 01 - RECEITA DE IMPOSTOS 4º TRIMESTRE - 2017

##### A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
<b>PRÓPRIOS</b>	4.410.000,00	4.410.000,00	2.728.106,13
Impostos	3.600.000,00	3.600.000,00	2.531.219,29
11120200 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	400.000,00	400.000,00	156.071,00
11120400 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00	500.000,00	505.808,58
11120800 Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis	600.000,00	600.000,00	496.387,97
11130500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.100.000,00	2.100.000,00	1.372.951,74
Juros e Multas de Impostos e de Dívida Ativa de Impostos	110.000,00	110.000,00	81.450,12
19113800 Multas e Juros de Mora do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.501,79
19114000 Multas e Juros de Mora do ISS	10.000,00	10.000,00	646,67
19131100 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	58.755,35
19131300 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	20.546,31
Dívida Ativa de Impostos	700.000,00	700.000,00	115.436,72
19311100 Receita da Dívida Ativa de IPTU	400.000,00	400.000,00	93.733,89
19311300 Receita da Dívida Ativa ISS	300.000,00	300.000,00	21.702,83
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	35.390.000,00	35.390.000,00	32.896.337,31
FEDERAIS	13.190.000,00	13.190.000,00	13.677.372,77
17210100 Participação na Receita da União	13.100.000,00	13.100.000,00	13.596.653,69
17213600 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	90.000,00	90.000,00	80.719,08
ESTADUAIS	22.200.000,00	22.200.000,00	19.218.964,54
17220100 Participação na Receita dos Estados	22.200.000,00	22.200.000,00	19.218.964,54

##### DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DEDUÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	(6.958.000,00)	(6.958.000,00)	(6.333.401,70)



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



FEDERAIS	(2.518.000,00)	(2.518.000,00)	(2.519.181,23)
17210102 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(2.200.000,00)	(2.200.000,00)	(2.394.672,28)
17210105 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(300.000,00)	(300.000,00)	(108.365,23)
17213600 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	(18.000,00)	(18.000,00)	(16.143,72)
ESTADUAIS	(4.440.000,00)	(4.440.000,00)	(3.814.220,47)
17220101 Cota-Parte do ICMS	(4.000.000,00)	(4.000.000,00)	(3.465.414,80)
17220102 Cota-Parte do IPVA	(400.000,00)	(400.000,00)	(327.268,28)
17220104 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	(40.000,00)	(40.000,00)	(21.537,39)

## CONTAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

SÃO PAULO

QUADRO 05 - FUNDEB 4º TRIMESTRE - 2017

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.000.000,00	7.170.253,62	6.958.000,00		6.333.401,70	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	60.000,00	41.321,42	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
<b>TOTAL</b>	<b>8.060.000,00</b>	<b>7.211.575,04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		<b>RETENÇÕES</b>	
			7.170.253,62		6.333.401,70	
			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
			GANHO	836.851,92	PERDA	0,00
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS						
<b>TOTAL</b>	<b>8.060.000,00</b>	<b>7.211.575,04</b>				
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	4.836.000,00	4.326.945,02				



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPEZA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPEZA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPEZA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	7.873.620,00	97,89	7.353.859,58	101,97	7.353.859,58	101,97	7.213.131,58	100,02
MAGISTÉRIO	7.061.300,00	87,81	6.673.719,01	92,54	6.673.719,01	92,54	6.544.868,04	90,76
OUTRAS	812.320,00	10,08	680.140,57	9,43	680.140,57	9,43	668.263,54	9,27

## DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) <u>Desp.c/Aposent. (3190.01.00)</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) <u>Desp.c/Pensões (3190.03.00)</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) <u>Desp.c/Aposent. (3190.01.00)</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) <u>Desp.c/Pensões (3190.03.00)</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPEZAS LIQUIDADAS

TOTAL	7.353.859,58	101,97	7.353.859,58	101,97	7.213.131,58	100,02
MAGISTÉRIO	6.673.719,01	92,54	6.673.719,01	92,54	6.544.868,04	90,76
OUTRAS	680.140,57	9,43	680.140,57	9,43	668.263,54	9,27



**MAUS-TRATOS  
E ABANDONO  
DE ANIMAIS  
SÃO CRIMES!**



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## CONTAS PÚBLICAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO SÃO PAULO

#### QUADRO 6 - RECURSOS PRÓPRIOS 4º TRIMESTRE - 2017

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	4.410.000,00	2.728.106,13	TOTAL	
TRANSF. DA UNIÃO	13.190.000,00	13.677.372,77	9.950.000,00	8.906.110,86
TRANSF. DO ESTADO	22.200.000,00	19.218.964,54		
TOTAL	39.800.000,00	35.624.443,44		
RETENÇÕES AO FUNDEB	0,00	6.333.401,70		
RECEITAS LÍQUIDAS	39.800.000,00	29.291.041,74		

#### DESPESAS TOTAIS

#### DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	6.521.117,80	16,38	10.709.961,15	30,06	10.709.815,09	30,06	10.525.500,83	29,55
ENSINO FUNDAMENTAL	3.273.721,80	8,23	2.497.680,89	7,01	2.497.680,89	7,01	2.388.760,75	6,71
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.247.395,80	8,16	1.878.878,56	5,27	1.878.732,50	5,27	1.803.338,38	5,06
RETENÇÕES AO FUNDEB	0,00	0,00	6.333.401,70	17,78	6.333.401,70	17,78	6.333.401,70	17,78

#### DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO FUNDAMENTAL	2.497.680,89	7,01	2.497.680,89	7,01	2.388.760,75	6,71
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.878.878,56	5,27	1.878.732,50	5,27	1.803.338,38	5,06
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.333.401,70	17,78	6.333.401,70	17,78	6.333.401,70	17,78
TOTAL	10.709.961,15	30,06	10.709.815,09	30,06	10.525.500,83	29,55



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



## CHAMAMENTO PÚBLICO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 8001/2018

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2018

Interessada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO**

**Objeto proposto:** ATENDIMENTO DE PACIENTES PROVENIENTES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR E INTRA-HOSPITALAR E EM ATENÇÃO BÁSICA.

Tipo de Parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO**

À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente o Termo de Intenções firmado perante o Ministério Público, bem como a manifestação dos órgãos técnicos ligados à Secretaria Municipal de Saúde, e da Procuradoria Jurídica do Município, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Pública proceder à parceria com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO**, organização da sociedade civil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.318.508/0001-70, sem a necessidade de chamamento público.

#### RAZÕES DA PARCERIA

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Seleção nomeados pela **Portaria Municipal nº 005/2018**, a parceria proposta pelo prazo de **11 (onze) meses**, envolve a transferência de recursos no montante mensal de até **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, perfazendo o total de até **R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais) para 11 (onze) meses**, conforme **Lei Municipal nº 2.705/2018**, e contempla o atendimento de pacientes provenientes da rede de atenção básica do Município, abrangendo serviços de urgência em atenção básica, de modo a ampliar a qualidade do atendimento aos Municípios.

#### JUSTIFICATIVAS DE INEXIGIBILIDADE

O chamamento público é inexigível, pois caracterizada a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, nos termos do que dispõe o inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 13.019/2014.

Com efeito, referido dispositivo afirma até mesmo que não se aplicam as exigências de mencionada Lei Federal aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º, do art. 199 da Constituição Federal.

Por seu turno a Constituição Federal de 1988 reza em mencionado § 1º, de seu artigo 199, que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde - SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



A Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que há quase 100 (cem) anos atua, exclusivamente no Município, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Nos termos do Decreto Federal nº 71.619/1972 alterado pelo Decreto Federal de 27 de maio de 1992, é uma instituição declarada como de utilidade pública no âmbito federal, que presta relevantes serviços à população de Pedregulho e toda região.

## DECISÃO

Diante do exposto, declaro a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no inciso IV, do artigo 3º c/c o caput do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.024/2015, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, nesta data.

Pedregulho-SP, 16 de fevereiro de 2018.

**Dirceu Polo filho**  
**Prefeito Municipal**

## Extrato de Termo de Colaboração e suas Modificações

Termo de Colaboração 002/2018:- Contratante: O Município de Pedregulho. Contratado: Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho. Objeto:- Atendimento de pacientes provenientes da rede de atenção básica do Município, abrangendo serviços de urgência pré-hospitalar e intra-hospitalar e em atenção básica. Inexigibilidade de Chamamento Público 001/2018. Processo nº 8001/2018. Valor:- até R\$ 2.750.000,00. Assinatura: 16/02/2018. Vigência: 31/12/2018.



PROVA OFICIAL > 25/02 - PEDREGULHO-SP  
INSCREVA-SE PELO SITE:  
[www.pandara.com.br](http://www.pandara.com.br)



## EXPEDIENTE

**PODER EXECUTIVO**  
[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

\* Documentos assinados digitalmente

**PODER LEGISLATIVO**  
[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**  
Augustinho Alves da Silva

**Vice-Presidente**  
Leonardo Bueno

**1º Secretário**  
Eurípes Aparecido Porto da Silva

**2º Secretário**  
Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho  
Welder Douglas da Silva



## PREFEITURA VAI CONSTRUIR CAMPO DE CHACROBOL NO CENTRO DE LAZER



A Prefeitura de Pedregulho vai construir um campo de Futebol Society (Chacrobol) no Centro de Lazer localizado próximo à Praça Octávio Quércia, ocupando a área das antigas piscinas, na primeira fase de revitalização do local.

O prefeito Dirceu Polo Filho – Dirceuzinho, esteve em São Paulo, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ – do Estado, onde assinou o convênio para a liberação da verba de R\$ 50.705,22.

Dos cinquenta mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos destinados à obra, R\$ 45 mil são de responsabilidade do Estado, enquanto a Prefeitura de Pedregulho investirá uma contrapartida de R\$ 5.705,22.

As ações para entabular a parceria entre a Prefeitura e o SELJ foi feita pelo professor Luizinho Brocaneli e no ato da assinatura com o Secretário Paulo Gustavo Maiurino, o prefeito Dirceuzinho estava acompanhado do vereador Leonardo Donizete Bueno – Leonardo Advogado (DEM).

“Esta é a primeira fase de um projeto que temos para revitalizar o Centro de Lazer onde há espaço suficiente para a instalação de mais equipamentos esportivos, além de outros equipamentos de lazer para a população naquele local de fácil acesso do centro da cidade”, comentou o prefeito Dirceuzinho logo após a assinatura da parceria.

### EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO

[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

★ Documentos assinados digitalmente

#### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

##### Presidente

Augustinho Alves da Silva

##### Vice-Presidente

Leonardo Bueno

##### 1º Secretário

Eurípes Aparecido Porto da Silva

##### 2º Secretário

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho  
Welder Douglas da Silva



## PODER LEGISLATIVO



**Câmara Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo

### EDITAL

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### FAZ SABER:

1) Encontra-se na Sala da Assessoria Jurídica/Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedregulho, o **Processo TC nº 002589/026/15 relativo às Contas Anuais do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Pedregulho, representado pelo Sr. José Raimundo de Almeida Junior.**

2) Ficam publicadas, durante 60 (sessenta dias), à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei, conforme estabelece o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal.

3) Para conhecimento do público em geral, fica o presente, assim como o Parecer do Tribunal de Contas relativo às Contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP, publicados no Diário Oficial do Município, no site da Câmara Municipal, bem como no lugar de costume da Edilidade.

Pedregulho, 08 de fevereiro de 2018.

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedregulho/SP

## PODER LEGISLATIVO



**Câmara Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo

### CONVOCAÇÃO

Considerando o Parecer Final da Comissão Processante nº 001/2017, onde a mesma, por maioria, decide pela procedência da acusação dos vereadores Raimundo Cleomar Lobão, Renato Ribeiro Saade e Wanderley Moreira de Carvalho;

Considerando a solicitação da Comissão Processante para marcar a sessão de julgamento dos vereadores acima citados;

O Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho/SP, Augustinho Alves da Silva, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública que haverá **Sessão Extraordinária** no dia 22 de fevereiro de 2018, às 15h, no Plenário desta Câmara e terá a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

Leitura e julgamento do Relatório Final da Comissão Processante nº 001/2017, sobre denúncia por suposta quebra de decoro parlamentar e procedimento incompatível com a dignidade da Câmara contra os vereadores Raimundo Cleomar Lobão, Renato Ribeiro Saade e Wanderley Moreira de Carvalho.

Pedregulho, 16 de fevereiro de 2018.

**AUGUSTINHO ALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedregulho/SP



## PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

**Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pedregulho/SP e dá outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Os vencimentos mensais atribuídos aos funcionários da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, ficam revistos no percentual de 2,43% a título de revisão geral anual, conforme previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal. ^

**Parágrafo Único.** Como índice de revisão foi utilizado ICV do DIEESE acumulado no período de janeiro/2017 a dezembro/2017.

**Art. 2º.** Fica concedido, a título de gratificação, aumento de 2,57% sobre os vencimentos de 2018.

**Art. 3º.** A Câmara Municipal de Pedregulho fica autorizada a aumentar em R\$ 100,00 o valor do "vale-refeição" pago aos seus funcionários mensalmente.

**Art. 4º.** A revisão anual incidirá sobre os vencimentos do exercício de 2018.

**Art. 5º.** Os recursos para a cobertura das despesas com a execução da presente Resolução serão provenientes de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 16 de fevereiro de 2018.

**Augustinho Alves da Silva**  
Presidente

**Eurípes Aparecido Porto da Silva**  
1º. Secretário

**Rafael Henrique Oliveira Uehara**  
2º. Secretário



## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

[www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br)

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

\* Documentos assinados digitalmente

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**  
Augustinho Alves da Silva  
**Vice-Presidente**  
Leonardo Bueno  
**1º Secretário**  
Eurípes Aparecido Porto da Silva  
**2º Secretário**  
Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho  
Welder Douglas da Silva